



ANEXO II

NORMA DE USO RETIC DOCENTE

2

PCS

A large, illegible handwritten signature in blue ink, located at the bottom of the page. The signature is written over a faint rectangular box.



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO USO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO POR DOCENTES E COLABORADORES

A COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI Escola inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.259.574/0001-04, denominada apenas como **COOPERMUNDI**, estabelece aqui diretrizes de uso de Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação (RETIC) que devem ser obedecidas pelos **docentes e colaboradores**.

- a) São considerados RETICs os *smartphones*, celulares, *tablets*, computadores de mesa ou portáteis, *pen drives*, discos externos, vídeo game portáteis, tocadores de MP3, o correio eletrônico educacional (e-mail), o acesso à Internet, à Intranet e ao Portal Escolar da **COOPERMUNDI**, além de outros dispositivos e tecnologias que passem a integrar o ambiente escolar diretamente ou via acesso remoto.



Sempre que mencionados de forma a não identificar seu possuidor ou proprietário, os RETICs compreenderão tanto os pertencentes à **COOPERMUNDI**, quanto os de propriedade particular trazidos pelos docentes e colaboradores para o ambiente escolar. Caso contrário, haverá declinação de posse ou propriedade no próprio texto, usando-se o termo "institucional" quando aplicável ao RETIC da Escola e o termo "particular" quando aplicável ao RETIC trazido pelos docentes e colaboradores.

Eu, [NOME DO(A) DOCENTE/COLABORADOR(A)], regularmente empregado na **COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI**, considerando que posso ter acesso à informações e Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação (RETICs) necessários para execução das minhas atividades didáticas e/ou administrativas, ou ainda utilizar equipamentos de minha propriedade ou posse em proveito institucional ou em seu ambiente, comprometo-me a cumprir todas as orientações e determinações a seguir especificadas, ciente e com compreensão de que sou responsável por:

1. Conhecer e respeitar o Regimento Escolar, o Código de Conduta Ética e de Segurança Digital, as políticas, normas e procedimentos da **COOPERMUNDI** por ela publicados e/ou entregues no momento da minha contratação, mantendo-me sempre atualizado do seu conteúdo.
2. Manter sigilo sobre as informações dos alunos que vier a ter conhecimento ou acesso, além das por mim geradas ou modificadas em razão de minhas funções e atividades.
3. Rotular todas as informações sigilosas, críticas e/ou sensíveis que criar ou receber, especialmente aquelas relativas aos alunos.
4. Utilizar os RETICs, enquanto estiver na Escola, apenas no desenvolvimento de atividades didáticas e administrativas da **COOPERMUNDI**, limitados às funções por mim desempenhadas e cargos estabelecidos, dentro da proposta pedagógica da Instituição de Ensino, atendendo sempre aos princípios da boa-fé, da moral e dos bons costumes, os valores da **COOPERMUNDI** e o seu Código de Conduta Ética e de Segurança Digital.

5. Não alterar as configurações estabelecidas nos RETICs institucionais. Quaisquer alterações, manutenções, instalações, substituições ou configurações devem ser solicitadas previamente ao responsável pelo laboratório de informática da Instituição.

6. Comprometer-se na utilização de mídias removíveis em recursos institucionais sempre de forma cautelosa e segura, o que exige aplicação de ferramenta protetiva para a varredura preventiva por presença de vírus e o armazenamento adequado das informações também na rede institucional.

7. Não visualizar, acessar, efetuar o download ou upload, utilizar, instalar, armazenar, divulgar ou repassar qualquer material, conteúdo, ou recurso ilícito, impróprio, obsceno, pornográfico, difamatório, ofensivo, discriminatório, que viole direitos autorais, atente contra a moral e os bons costumes ou que não seja compatível com a imagem, reputação, diretrizes e interesses da **COOPERMUNDI** em dispositivos e RETICs institucionais.

8. Não utilizar qualquer informação, conteúdo, software ou recurso que constitua violação aos direitos de propriedade intelectual da **COOPERMUNDI** ou de terceiros, na elaboração de materiais, apostilas ou outros objetos ou recursos para atividades profissionais ou educacionais.

9. Não emprestar, ceder ou oferecer acesso aos RETICs da **COOPERMUNDI** para colaboradores e docentes não autorizados, para alunos e/ou responsáveis legais a não ser que isso tenha sido previamente estabelecido dessa forma para atender a alguma necessidade pontual, ou terceiros externos à Instituição de Ensino.

10. Estar ciente que deve participar dos treinamentos relativos aos Normativos de Segurança da Informação da **COOPERMUNDI** sempre que convocado, bem como apoiar, em caráter educativo, as campanhas de conscientização que sejam promovidas.

11. Reconhecer que será responsável por dano, perda, roubo ou furto do RETIC institucional motivados por negligência, imprudência ou imperícia e que deverá arcar com os custos de reposição ou manutenção do equipamento, bem como que a Instituição de Ensino não irá ressarcir danos causados a dispositivos particulares que sejam trazidos para o ambiente da **COOPERMUNDI**.

12. O presente Termo vigorará até o término da contratação, contudo as responsabilidades quanto à preservação e sigilo das informações permanecem válidas por prazo indeterminado.

Por fim, manifesta neste ato plena ciência expressa das obrigações e responsabilidades regulamentadas pelos documentos citados, assinando o presente termo declaratório, seja na forma impressa ou eletrônica, como prova da mais firme expressão da verdade e da boa-fé.

Dois Vizinhos, 01 de setembro de 2016.

Jair da Silva Dias
Diretor Pedagógico
CPF 842.386.749-87



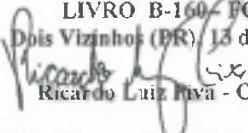
Ivonete Teresa Rex da Siva
Setor Financeiro
CPF 020.425.759-09

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO N° 0033901 - REGISTRO N° 0032342

LIVRO B-160 - FOLHA 088/089

Dois Vizinhos (PR) 13 de setembro de 2016


Ricardo Luiz Piva - Oficial Designado

Selo n°bHVAO.HI3gm.ygTc, Controle: cDjMC.qvOS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Emolumento: R\$54,60 (VRC 300,00), Funrejus: R\$7,35, Selo

Funarpen: R\$1,10, Distribuidor: R\$8,21

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Poder Judiciário



Ricardo Luiz Piva Oficial Designado

Rosilei Filipini Lima Aux. Juramentada

Av. Prefeito Dea: Barichello Montagner, 418 Sala 02 Centro Norte
CEP 35360-000 Dois Vizinhos PR Fone/Fax (46) 3538 2769
CNPJ 78 133 462/0001-21



2

1805



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO USO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO POR DOCENTES E COLABORADORES

Eu, **NOME COMPLETO DO DOCENTE OU DO COLABORADOR**, pelo presente, confirmo que estou ciente do conteúdo deste Termo de Responsabilidade quanto ao Uso de Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação no Ambiente Educacional ou referente ao uso da imagem ou nome do Estabelecimento de Ensino – COOPERMUNDI. Reafirmo meu dever de observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, assim como por meu livre e expreso consentimento, estou ciente do monitoramento institucional que é realizado por meio de ferramentas de vigilância física e digital, com a finalidade de garantir maior segurança para a Escola e para todos os integrantes do corpo docente, alunos, pais, responsáveis legais e demais membros da comunidade.

_____, [DIA] de [MÊS] de [ANO].

NOME COMPLETO DO DOCENTE OU DO COLABORADOR
[CPF] e [RG]

7

BO

ANEXO III



NORMA DE USO RETIC ALUNO

2

BCJ

A large, stylized handwritten signature in blue ink, enclosed within a rectangular box.



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO USO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO POR ALUNO NO AMBIENTE EDUCACIONAL

A **COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI**, Escola inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.259.574/0001-04**, denominada apenas como **COOPERMUNDI**, estabelece aqui diretrizes de uso de Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação (RETIC) que devem ser obedecidas pelo **aluno, pais e/ou responsáveis legais**.

- a) São considerados RETICs os *smartphones*, celulares, *tablets*, computadores de mesa ou portáteis, *pen drives*, discos externos, vídeo game portáteis, tocadores de MP3, o acesso à Internet, à Intranet e ao Portal Escolar da **COOPERMUNDI**, além de outros dispositivos e tecnologias que passem a integrar o ambiente escolar diretamente ou via acesso remoto.
- b) Sempre que mencionados de forma a não identificar seu possuidor ou proprietário, os RETICs compreenderão tanto os pertencentes à **COOPERMUNDI**, quanto os de propriedade particular trazidos pelo aluno para a sala de aula. Caso contrário, haverá declinação de posse ou propriedade no próprio texto, usando-se o termo "institucional" quando aplicável ao RETIC da Escola e o termo "particular" quando aplicável ao RETIC trazido pelo aluno.

Para utilização dos RETICs dentro das dependências da **COOPERMUNDI**, ou para acessar as informações ou serviços institucionais de forma remota, o aluno, pais e/ou responsáveis legais devem assinar este Termo, de forma física ou eletrônica, bem como cumprir e fazer cumprir as seguintes regras:

1. Do Uso Adequado dos Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.1 Os RETICs devem ser usados apenas para fins educacionais e didáticos, e desde que prévia e formalmente autorizados pelo docente e com a sua supervisão, para aperfeiçoamento do aprendizado, acompanhamento e desenvolvimento do aluno conforme a Proposta Pedagógica.

1.2 A **COOPERMUNDI** monitora todo o acesso e uso dos seus ambientes físicos e lógicos para garantir a segurança da comunidade escolar, além de manter um ambiente seguro e saudável de ensino.

2. Aluno, pais e/ou responsáveis legais devem:

2.1 Ler e cumprir este Termo, o Regimento Escolar, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e outros documentos normativos da **COOPERMUNDI**;





- 2.2 Proteger, pelo dever de diligência, os RETICs particulares que, de alguma forma, sejam utilizados para acessar os conteúdos e serviços fornecidos pela **COOPERMUNDI** com uso de métodos de bloqueios de acesso e ferramentas de segurança, como antivírus e *firewall*;
- 2.3 Respeitar os nomes comerciais, marcas e/ou outros sinais distintivos da **COOPERMUNDI**, não os utilizando para representar a própria Escola nas mídias sociais, tampouco agir em seu nome, sem autorização prévia e expressa da **COOPERMUNDI**;
- 2.4 Ter uma postura ética, segura, saudável e de acordo com a legislação nacional quando fizerem uso da Internet, das mídias sociais, dos aplicativos de mensagens instantâneas/sociais e dos RETICs utilizados dentro das dependências da **COOPERMUNDI** e/ou vinculados às suas atividades educacionais;
- 2.5 Zelar para que o aluno acesse somente conteúdos e ambientes digitais adequados a sua idade.
- 2.6 Proteger a identidade digital que lhe é conferida para utilizar os serviços e RETICs disponibilizados pela **COOPERMUNDI**, assim como não usar a identidade digital de um terceiro para acesso aos ambientes lógicos da Escola, exceto na hipótese de uso assistido pelo docente, em caráter extraordinário, que então deverá ter conhecimento da identidade digital utilizada pelo aluno para lhe dar a devida assistência.
- 2.7 Abster-se de fazer uso de RETICs dentro das dependências da **COOPERMUNDI** para atividades não condizentes com o ambiente educacional, bem como não apropriadas para idade do aluno, que violem a legislação, a ética ou os bons costumes, a exemplo de incitação ou prática de atos discriminatórios, preconceituosos, vexatórios, humilhantes, que configurem *cyberbullying* e/ou o acesso ou compartilhamento de imagens íntimas de si mesmo ou de exposição de partes do corpo nu dos demais alunos ou terceiros, conforme regras já estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 2.8 Responder pelo uso dos RETICs fornecidos pela **COOPERMUNDI** e também pelo equipamento particular utilizado durante o período de permanência na Escola.

3. A COOPERMUNDI pode:

- 3.1 Revogar, suspender e/ou alterar a concessão e o acesso aos RETICs da Escola e/ou a autorização de uso de RETICs particulares, a qualquer tempo e **sem aviso prévio**;
- 3.2 Proibir o uso na Escola de qualquer recurso ou aplicativo que porventura possa colocar em risco a comunidade escolar, tais como *Secret, Snapchat, Kiwi, Ask, Pokemon Go* ou que de qualquer forma seja contrário à legislação nacional ou aos objetivos educacionais da Escola;
- 3.3 Solicitar aos pais e/ou responsável legal que colaborem e realizem o apagamento de conteúdos que estejam em RETICs do aluno, na Internet ou em



mídias sociais, sempre que contrários à ética, à moral, aos bons costumes, à legislação nacional vigente ou que afetem o bom relacionamento da comunidade escolar ou que possa configurar algum tipo de risco a sua segurança.

4. Das Disposições Finais:

- 4.1 Todo conteúdo fornecido pela **COOPERMUNDI** respeita as devidas licenças e autorizações para seu uso educacional em atividades escolares, já observados os requisitos de idade mínima estabelecidos, não podendo haver desvio de uso ou de propósito por parte do aluno, dos pais e/ou do responsável legal.
- 4.2A **COOPERMUNDI** não se responsabiliza pelo dano, avaria, perda, desaparecimento, furto e/ou extravio dos RETICs particulares, ocorridos em suas dependências físicas.
- 4.3O não cumprimento dos compromissos estipulados neste Termo, ainda que por mera tentativa de burla, sujeitará às medidas socioeducativas, disciplinares e legais cabíveis, a exemplo de advertência, suspensão de uso do recurso, apreensão do equipamento e devolução somente aos pais e/ou responsável legal.
- 4.4 Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas à Secretaria da Escola.
- 4.5 As disposições acima entram em vigor a partir de 01 de setembro de 2016.

Dois Vizinhos, 01 de setembro de 2016.



Jair da Silva Dias
Diretor Pedagógico
CPF 842.386.749-87



Ivonete Teresa Rex da Siva
Setor Financeiro
CPF 020.425.759-09

BCS



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

PROCOLO Nº 0033900 - REGISTRO Nº 0032341

LIVRO B-150 - LHA 085/087

Dois Vizinhos (PR), 15 de setembro de 2016

Ricardo Luiz Piva
Rosilei Filipini Lima


Ricardo Luiz Piva Oficial Designado

Selo nº uHVAO.Hlxgm.VTgeV, Controle: e3jMh.S8OS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Emolumento: R\$54,60 (VRC 300,00), Funrejus: R\$7,35, Selo
Funarpen: R\$1,10, Distribuidor: R\$8,21

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Poder Judiciário
Ricardo Luiz Piva Oficial Designado
Rosilei Filipini Lima Aux. Juramentada



Av. Prefeito Odei Bianchetto Montagner, 418 Sala 02 Centro Norte
CEP 85660-000 Dois Vizinhos PR Fone/Fax (46) 3636 2769
CNPJ: 78.105.462/0001-01



2

BC



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO USO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO POR ALUNO NO AMBIENTE EDUCACIONAL



Eu, **[NOME COMPLETO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL]**, pelo presente, confirmo que estou ciente do conteúdo deste Termo de Responsabilidade do Uso de Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação por Aluno no Ambiente Educacional, e reafirmo meu dever de observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, assim como por meu livre e expresso consentimento, estou ciente do monitoramento institucional que é realizado por meio de ferramentas de vigilância física e digital, com a finalidade de garantir maior segurança para a Escola e para todos os integrantes do corpo docente, alunos, pais, responsáveis legais e demais membros da comunidade.

_____, [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME COMPLETO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL]
[CPF] e [RG]

[NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A)]

2

BCS



ANEXO IV

GUIA DE CONDUTA ÉTICA E SEGURANÇA DIGITAL PARA CORPO
DOCENTE E COLABORADORES

g

BOS

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long tail.



Guia de Conduta Ética e Segurança Digital

Classificação: Interna


Última revisão: 01/09/2016



Guia de Conduta Ética e Segurança Digital

Para Corpo Docente e Colaboradores



	Guia de Conduta Ética e Segurança Digital	
	Classificação: Interna	Última revisão: 01/09/2016



INTRODUÇÃO

A **COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI** é uma Escola voltada para a educação de crianças e jovens da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com o objetivo de alcançar o pleno desenvolvimento de seus alunos, prepará-los para o exercício da cidadania e qualificá-los para o mercado de trabalho, por meio de atividades construídas sobre os princípios da igualdade, liberdade de aprender e ensinar, pluralismo de ideias, aceitação, ética, comprometimento, sustentabilidade, respeito, transparência, trabalho em equipe, honestidade, valorização do profissional da educação e responsabilidade social, ambiental e digital.

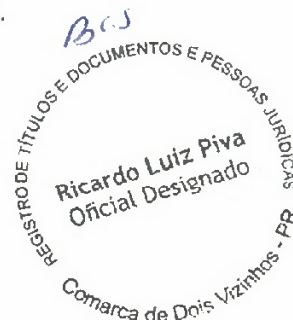
Para alcançar esses objetivos, atendendo aos princípios mencionados, **colaboradores e docentes precisam estar alinhados com a nova realidade da Sociedade Digital** na condução das atividades profissionais e educacionais, e na utilização das informações e dos Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação (RETIC).


A mobilidade e a ausência de perímetros físicos e fronteiras claras da sociedade digital, permitida pelos avanços tecnológicos, exige muito mais cuidado para evitar incidentes que possam colocar em risco a Escola, seus colaboradores, docentes e alunos, e que podem trazer impactos negativos ao objetivo educacional, sua imagem e reputação.

Nesse contexto, a **ética e a segurança digital** são princípios essenciais para a proteção de todos os ativos tangíveis e intangíveis da Escola, a exemplo de imagem, reputação, conhecimento, patrimônio e a própria informação. Desse modo, é fundamental que todos os integrantes da **COOPERMUNDI**, seja na área administrativa ou nos núcleos de docentes ou de discentes, pratiquem e disseminem os princípios da **ética e da segurança digital**.

O sucesso deste **Guia de Conduta Ética e Segurança Digital** depende da combinação de requisitos das atividades da Escola, de estrutura de processos, do uso de tecnologias e mecanismos de proteção e, o mais relevante, **o comportamento dos colaboradores independentemente do nível hierárquico e da atividade desenvolvida para a Escola, seja ela administrativa ou educacional**.

Por isso, é papel de cada integrante da comunidade escolar proteger a informação, principalmente a de nossos alunos, bem como todos os ativos intangíveis e RETICs da **COOPERMUNDI por meio da aplicação de todas as diretrizes presentes neste Guia** e da disseminação do uso ético, seguro, responsável e legal da tecnologia e da informação por toda a Escola, inclusive pelos alunos, seus pais e responsáveis legais.



	Guia de Conduta Ética e Segurança Digital	
	Classificação: Interna	Última revisão: 01/09/2016



1. OBJETIVO

1.1. Este Guia é aplicável ao ambiente educacional e administrativo tem por objetivo:

1.1.1. Nortear a tomada de decisão e a realização das atividades profissionais e educacionais, independente se em ambientes presenciais ou digitais, sempre de acordo com os normativos da Escola, a ética, a moral e a legislação nacional vigente.

1.1.2. Declarar o apoio da Escola para a segurança da informação de acordo com os requisitos da atividade da **COOPERMUNDI** e com as leis e regulamentações pertinentes.

1.1.3. Estabelecer os princípios para o desenvolvimento de uma atividade estudantil/acadêmica ética, responsável, segura e legal, que afaste danos para a reputação da **COOPERMUNDI**, de seu corpo docente e discente.

1.1.4. Zelar por **relações transparentes, responsáveis e éticas**, e promover o uso lícito e adequado dos conteúdos e recursos educacionais.

1.1.5. Zelar pela proteção do ambiente de trabalho e dos RETICs disponíveis, sejam eles institucionais e/ou particulares.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Este Guia foi aprovado e publicado pela Equipe Diretiva e Pedagógica da **COOPERMUNDI**, e é aplicado a toda nossa comunidade escolar, abrangendo docentes e colaboradores administrativos, inclusive equipes terceirizadas e prestadores de serviços.

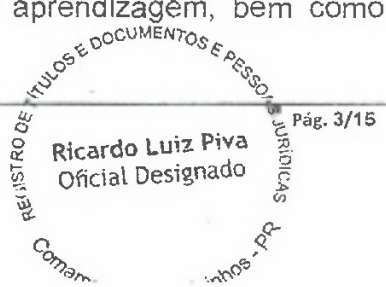
3. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO


3.1. **Segurança da Informação** significa a preservação da confidencialidade, integridade, disponibilidade, legalidade e autenticidade da informação, com o objetivo de proteger os ativos tangíveis e intangíveis da **COOPERMUNDI**, inclusive a sua imagem e reputação.

4. PRINCÍPIOS GERAIS

4.1. **Educar pelo exemplo** com a prática de ações pautadas em ética, segurança e legalidade no ambiente escolar, em atenção aos princípios da igualdade, liberdade de aprender e ensinar, pluralismo de ideias, aceitação, comprometimento, honestidade, sustentabilidade e respeito mútuo.

4.2. **Promover o aprendizado por meio do uso ético, seguro e legal da tecnologia** no ambiente educacional, para facilitar e melhorar a aprendizagem, bem como evitar qualquer distração ou dispersão.



	Guia de Conduta Ética e Segurança Digital	
	Classificação: Interna	Última revisão: 01/09/2016

4.3. Disseminar em toda a comunidade escolar os princípios da boa-fé, da moral e dos bons costumes.

4.4. Respeitar a privacidade, a liberdade de expressão, o direito de imagem, os direitos autorais e os seus limites estabelecidos pela legislação vigente no Brasil.

4.5. Fazer o uso ético, responsável e seguro dos RETICs (institucionais ou particulares) e das informações da Escola, especialmente a dos alunos, a fim de garantir a proteção e a preservação do conteúdo criado, recebido, mantido, armazenado ou sob responsabilidade da **COOPERMUNDI**.

4.6. Respeitar a Proposta Pedagógica e os valores educacionais da COOPERMUNDI, para proteção da imagem, reputação e identidade da Escola, de seus colaboradores, docentes, alunos e toda comunidade escolar.

4.7. Respeitar o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a legislação vigente do Brasil.



5. MELHORES PRÁTICAS DE ÉTICA E SEGURANÇA DIGITAL

5.1. Proteger a identidade digital, que pode ser composta por crachá, senha, *token*, biometria ou outros recursos de autenticação, devendo ser utilizada de forma individual e exclusiva, não compartilhando, divulgando ou transferindo a terceiros em hipótese alguma.

5.2. Proteger as informações sigilosas, críticas e/ou sensíveis, que digam respeito a dados pessoais de alunos e seus familiares, contra o acesso de pessoas não autorizadas ou alheias à comunidade escolar.

5.3. Manter sempre habilitados e atualizados softwares de proteção e segurança em RETICs institucionais e/ou particulares.

5.4. Utilizar somente softwares legítimos e previamente autorizados em RETICs institucionais, respeitando os direitos de propriedade intelectual da **COOPERMUNDI** e de terceiros.

5.5. Utilizar linguagem adequada e compatível com o ambiente educacional, evitando-se termos que possam denotar excesso de intimidade, perseguição, violência, agressão, discriminação ou algum tipo de assédio moral ou sexual ou mesmo expor a intimidade do docente, do aluno, colaboradores ou prestadores de serviços.

B.S

6. O QUE EVITAR

6.1. Captar ou reproduzir quaisquer imagens, vídeos ou sons, de dentro de perímetro físico da Escola, de seus colaboradores, docentes e/ou alunos, bem como para





compartilhar este conteúdo com terceiros ou via Internet, mídias sociais e aplicativos de comunicação, sem a expressa autorização prévia da Direção.

6.2. Excessos de exposição em ambientes sociais, sejam presenciais ou digitais, a exemplo da Internet, e-mails e mídias sociais. Recomendamos evitar comentários sobre rotinas, problemas e opiniões pessoais que possam ser confundidas com a posição oficial da Escola ou a seu respeito, ou que possam comprometer a sua imagem e reputação, a da Escola ou dos alunos e demais colaboradores.

6.3. Abrir e-mails, links e arquivos que possam ter conteúdo com vírus, arquivo malicioso ou mesmo de conteúdo duvidoso, sem a devida verificação prévia por aplicativos de proteção e segurança.

6.4. Fazer o uso dos RETICs da Escola para acessar, baixar, utilizar, armazenar ou divulgar qualquer conteúdo ilícito, impróprio, obsceno, pornográfico, difamatório, discriminatório, que atente à moral, à ética ou aos bons costumes, que viole a boa-fé, que prejudique a harmonia do ambiente escolar, tenha teor agressivo ou que não seja compatível com o propósito educacional e as diretrizes da **COOPERMUNDI**.

6.5. Deixar papéis e RETICs expostos em mesas de trabalho, *flipcharts*, impressoras, fax, *scanner*, salas de aula, pátios, telas de computadores, áreas comuns, locais de trânsito de pessoas, elevador, refeitório e nas salas de reunião, principalmente quando não estiverem sendo utilizados.

6.6. Deixar de bloquear o RETIC que estiver em posse com senha ao se distanciar, seja a estação de trabalho ou o dispositivo móvel, inclusive quando estiver ou permanecer na sala de aula.

6.7. Qualquer prática ou método para burlar as restrições ou alterar as permissões aplicadas aos RETICs institucionais.

6.8. Utilizar a marca da **COOPERMUNDI**, sem prévia e expressa autorização, inclusive para criação de perfis em mídias sociais em nome da Escola e/ou se fazendo passar por ela.

6.9. Utilizar correio eletrônico particular ou público, como Gmail ou Hotmail, serviços e aplicativos de armazenamento da nuvem, comunicadores instantâneos e/ou aplicativos sociais e de comunicação **para a transmissão de conteúdos e informações sigilosas, críticas e/ou sensíveis de propriedade da Escola ou sob sua responsabilidade.** Excepcionalmente, na hipótese desta prática ser necessária e justificável, **sujeita à aprovação de responsável imediato, sempre aplicar as medidas de segurança digital recomendadas por este Guia.**

7. DEVER DE VIGILÂNCIA

7.1. Os colaboradores e docentes estão **cientes, por seu livre consentimento expresso,** das práticas de monitoramento e inspeção que a **COOPERMUNDI, realiza, com o**

REGISTRO DE TITULARES DE CARGOS PÚBLICOS JURÍDICAS
Ricardo Luiz Piva
Oficial Designado



registro e armazenamento de atividades (logs) e o monitoramento de todos os seus ambientes físicos e lógicos, com a captura de imagens, áudio ou vídeo, inclusive, com a finalidade de proteção de seu patrimônio e reputação e daqueles com os quais de relaciona de alguma forma e, portanto, desde já, comprometem-se a colaborar, proativamente, com os procedimentos de segurança e vigilância, sempre que necessário ou que lhe seja solicitado.

7.2. A COOPERMUNDI realiza o armazenamento dos dados monitorados para fins administrativos e legais, além de colaborar com as autoridades em caso de investigação.

7.3. A COOPERMUNDI pode realizar, quando necessário, de forma proporcional e dentro dos limites da razoabilidade, da ética e da proporcionalidade, eventual revista e/ou inspeção em dispositivos próprios, particulares ou de terceiros, para finalidade de segurança da própria comunidade Escolar, nos limites do interesse público e da legítima defesa que cabe à Instituição, respeitando a privacidade do proprietário do dispositivo e a proteção de seus dados pessoais, sempre em conjunto com a área de Recursos Humanos (RH) e/ou do departamento de Tecnologia da Informação (TI), e com o acompanhamento do detentor e/ou proprietário do dispositivo.

8. INCIDENTES

8.1. Todos os incidentes que possam impactar na segurança das informações da COOPERMUNDI devem ser imediatamente reportados à Direção da Escola pelo e-mail: direcao@coopermundi.com.br ou direcãocooper@gmail.com

8.1.1. Uma vez informada, a Direção levará o caso para a área de Tecnologia de Informação e/ou outra área responsável, que agirá de forma remediativa e imediata, para eliminar ou mitigar o que deu causa ao incidente, bem como fazer a adequada preservação de evidências para fins de eventuais medidas disciplinares, administrativas e legais que devam ser aplicadas.


8.1.2. Mediado e contido o incidente em caráter emergencial, a Direção poderá oportunamente levar o caso para apreciação e envolvimento de outras áreas para tomada das medidas cabíveis, inclusive para análise de ações preventivas que possam ser aplicadas para evitar nova ocorrência.

9. COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO

9.1. A COOPERMUNDI está comprometida com o dever de capacitar constantemente seus colaboradores e docentes no uso ético, seguro e legal das informações e da tecnologia, por isso, realiza programas de educação em segurança da informação para aumentar o nível de cultura em segurança digital na Instituição.

10. RECOMENDAÇÕES PARA OS COLABORADORES E DOCENTES



	Guia de Conduta Ética e Segurança Digital	
	Classificação: Interna	Última revisão: 01/09/2016

10.1. Todos os ativos intangíveis, RETICs institucionais e informações criadas, acessadas, compartilhadas, manuseadas, armazenadas ou disponibilizadas ao colaborador/docente ou das quais tiver acesso no exercício de suas atividades, **são de propriedade da COOPERMUNDI ou estão a ela cedidos.**

10.2. Todas as informações e RETIC da **COOPERMUNDI** devem ser utilizados **apenas para o cumprimento das atividades profissionais e educacionais, limitados à função do colaborador/docente, dentro do padrão de conduta ética e moral estabelecida pela Escola.**

10.3. Os **colaboradores e docentes precisam sempre utilizar trajés adequados** aos ambientes de trabalho e educacional.

10.4. Para que as informações sejam adequadamente protegidas, cabe ao colaborador/docente realizar a classificação no momento em que ela for obtida ou gerada, por ele ou por terceiros, para garantir a devida confidencialidade, além de cumprir com a classificação estabelecida pela **COOPERMUNDI**.

10.4.1. Informações sigilosas, críticas e/ou sensíveis para o exercício das atividades educacionais (provas - aplicadas ou não, plano pedagógico detalhado, etc.), ou protegidas legalmente (como prontuário de informações pessoais de alunos), em posse da **COOPERMUNDI** devem ser consideradas sigilosas e receberem o rótulo de **confidenciais**. Cabendo somente acesso previamente autorizado e não são passíveis de publicação, divulgação ou compartilhamento com terceiros ou em ambientes externos à Escola, incluindo Internet e mídias sociais, salvo sob autorização prévia e expressa da Direção.

10.4.2. Informações relacionadas com as atividades profissionais e educacionais (como modelos de contratos e sumários do plano pedagógico) da **COOPERMUNDI**, que não possuem grande criticidade ou proteção legal, são consideradas de **uso interno**. Podendo ser compartilhadas com alunos, pais e/ou responsáveis legais, colaboradores e docentes.

10.4.2.1. O uso interno alcança os recursos de compartilhamento de conteúdo autorizados pela Escola para acesso apenas aos seus integrantes como a rede, a Intranet, o Portal Escolar e os perfis institucionais da **COOPERMUNDI** em mídias sociais. Porém, não são passíveis de publicação, divulgação ou compartilhamento com terceiros alheios às atividades da **COOPERMUNDI** ou em ambientes externos à Escola, incluindo páginas de Internet e perfis de mídias sociais fora os da própria Escola, **sem** prévia autorização da Direção.

10.4.3. Informações que foram criadas com o propósito de divulgação e publicação geral sobre atividades da **COOPERMUNDI** são consideradas de **uso público** e podem ser compartilhadas em qualquer meio, ambiente ou suporte, para qualquer pessoa.



10.4.4. Em caso de dúvida, recomendamos que o colaborador ou docente trate a informação como de uso confidencial ou consulte pontualmente a Direção.

10.5. A COOPERMUNDI controla o acesso físico e lógico aos seus ambientes e RETICs, para tanto, é fornecida ao colaborador/docente uma **identidade digital** de uso individual e intransferível, podendo abranger crachá, *login*, senha, *token*, certificado digital e outros recursos que venham a ser implantados.

10.5.1. O colaborador/docente é responsável pelo **uso e o sigilo de sua identidade digital**, e não é permitido fazer o seu uso não autorizado, compartilhar, divulgar ou transferir a terceiros.

10.5.2. Todo colaborador e docente devem passar pelos controles de entrada e saída da **COOPERMUNDI**, usando carteiras ou crachás de identificação para obtenção do acesso.

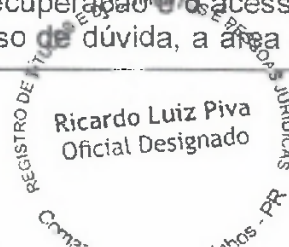
10.6. A mera possibilidade de acesso aos ambientes lógicos da Escola, às suas informações, o porte ou uso de qualquer dispositivo móvel para finalidade profissional e/ou educacional (RETICs), inclusive de forma remota, bem como as interações com alunos, pais e/ou responsáveis legais através de mídias sociais ou outros meios digitais, fora do horário do expediente normal da Escola, por se intrinseco ao relacionamento estabelecido ou por ser da própria conveniência ou liberalidade do colaborador, por si só, não implicará em requisição de trabalho, sobrejornada, sobreaviso ou plantão, e nem ensejará prejuízo à vida social, ao lazer ou seu descanso, pois os dados e recursos permanecem ativos ou disponíveis independentemente de sua vontade ou comando ou requisição da Escola.

10.6.1. As atividades desempenhadas fora do expediente dependerão de prévia e expressa requisição de trabalho formal em registros adequados, para serem remuneradas ou compensadas.

10.7. A COOPERMUNDI recomenda que os colaboradores e docentes evitem adicionar alunos em perfis pessoais nas mídias sociais, pois isso pode gerar confusão no ambiente escolar e pode ocasionar excesso de intimidade. Para tanto recomenda-se a criação de perfil específico educacional ou o uso dos canais oficiais da Escola, inclusive das mídias sociais educacionais.

10.8. Os colaboradores e docentes devem manter todas as informações ou conteúdos criados ou recebidos em razão das suas atividades para a **COOPERMUNDI** armazenados na rede institucional ou, quando físicas, guardadas em gavetas ou armários trancados, quando não estiverem sendo utilizados, principalmente quando envolver documentação de identificação de aluno, provas ou trabalhos educacionais.

10.9. As informações sigilosas, críticas e/ou sensíveis, assim como os RETICs, mídias e outros suportes que as contenham, quando descartados, devem passar por procedimento de destruição que impossibilite sua recuperação e o acesso às informações armazenadas por pessoas não autorizadas. Em caso de dúvida, a área de Tecnologia da





Informação deve ser consultada acerca do melhor procedimento para realização do descarte seguro.

10.10. A **COOPERMUNDI** recomenda que os docentes e colaboradores tenham cautela ao acessar softwares, informações e conteúdos disponibilizados gratuitamente na Internet, a exemplo de aplicativos, músicas, vídeos, trabalhos completos, digitalizações de livros físicos e e-mails com propostas suspeitas, pois podem ser vetores de ataques de criminosos como o uso de engenharia social.

10.11. Todos os colaboradores e docentes têm o dever de se manterem atualizados sobre as regras vigentes da **COOPERMUNDI** e sobre as melhores práticas de segurança da informação, bem como de dar o exemplo, orientar e educar os alunos.

11. RECOMENDAÇÕES PARA OS DOCENTES

11.1 Todo conteúdo de conhecimento próprio ou de terceiros, independente do suporte ou formato, utilizado em aulas e demais atividades de ensino deve mencionar fonte e autoria no padrão determinado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que exige citação de nome de Autor (ou menção à autoria desconhecida), nome da fonte, edição, página e/ou endereço eletrônico quando houver (link), ano de publicação ou data e horário de acesso (se aplicável) e referência ao termo "uso educacional", quer seja no formato público ou protegido, aberto ou licenciado, além de respeitar as leis, tratados e convenções internacionais sobre direitos autorais.

11.2. Todo conteúdo criado pela equipe pedagógica no exercício de suas atividades é:

11.2.1. De propriedade da **COOPERMUNDI**, independente se sua elaboração se deu em RETIC institucional ou particular.

11.2.2. Considerado de uso interno, só podendo ser tornado público para terceiros se previamente autorizado pela Direção.

11.3 Todas as informações criadas ou recebidas por um membro da equipe pedagógica ou administrativa **sobre um aluno** devem ser tratadas com classificação de informação confidencial e só diz respeito à Escola, ao aluno e aos seus pais e/ou responsáveis legais.

11.3.1 A disponibilização dessas informações a terceiros só será feita com a autorização prévia e expressa da Direção, e sem a identificação e individualização do aluno, a não ser em hipótese em que isso se faça necessário com a prévia ciência dos pais e/ou responsável legal.

11.4. A equipe pedagógica deve orientar os alunos a respeitar os direitos de autor na execução de trabalhos, projetos, tarefas, apresentações e outras atividades curriculares e extracurriculares desenvolvidas pela ou para a Escola.

11.4.1. O conteúdo criado por alunos em suas atividades curriculares e extracurriculares:



Guia de Conduta Ética e Segurança Digital

Classificação: Interna

Última revisão: 01/09/2016

11.4.1.1. É considerado de uso interno, não passível de divulgação ou publicação do teor do mesmo em ambientes externos aos educacionais (fora da rede, intranet, portal escolar, fanpage ou perfil institucional oficial de ensino), sem a prévia autorização da Escola, independente se sua elaboração se deu em RETIC institucional ou particular, desde que tenha envolvido realização de trabalho escolar;

11.4.1.2. A publicação desse conteúdo em outros ambientes ou plataformas somente deve ocorrer quando a mesma tiver sido considerada na solicitação do trabalho como forma de aprendizagem colaborativa ou como forma de aplicação de ferramentas públicas, de modo a evitar qualquer tipo de exposição indevida de alunos que possa de algum modo descumprir com a lei brasileira;

11.4.1.3. Em atenção ao artigo 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o docente e/ou o colaborador não estão autorizados a publicar abertamente na Internet ou nas mídias sociais externas aos ambientes da escola, mesmo que em seus perfis pessoais, as provas dos alunos, independente da sua identificação ou não;

11.4.1.4. A **COOPERMUNDI** poderá fazer uso de ferramentas para a detecção de plágio nos trabalhos estudantis;

11.4.1.5. Poderá ser usado como referência para trabalhos e discussões posteriores da equipe pedagógica.

11.5. Os membros da equipe pedagógica farão uso do Portal Escolar para disponibilizar informações, documentos, recursos educacionais e outros materiais, de sua elaboração ou de terceiros, para alunos e membros da comunidade escolar, observando sempre as regras aplicáveis de direitos autorais e de direitos de imagem, o decoro, seu sigilo profissional e a postura adequada de sua atividade e função junto à Escola.

11.6. Os usos de RETICs em sala de aula, para fins educacionais, sejam institucionais ou particulares, pelos docentes ou coordenadores pedagógicos só são permitidos quando previsto no plano de aula e presente na proposta da atividade que será realizada.

11.7. Recomendamos que o docente ou outro membro da equipe pedagógica, durante o uso de RETICs no laboratório de informática pelos alunos, tenha atenção e cautela para garantir que os recursos sejam utilizados somente para o desempenho da atividade proposta, e para evitar que não seja praticado ato antiético, ilícito ou infracional, que possa atentar contra a moral e os bons costumes ou ser não compatível com a identidade do aluno.

11.8. Ao desempenhar atividades em sala de aula, a equipe pedagógica deverá orientar ao plano de aula elaborado em conjunto com Coordenação Pedagógica e responder os questionamentos dos alunos relativos ao tema.



11.8.1. Não devem ser levantadas ou expostas questões de outros colaboradores, docentes ou alunos, ou de assuntos alheios ao tema proposto em aula.

11.8.2. Caso surja a necessidade de esclarecer algum incidente, isso será feito pela Coordenação Pedagógica em conjunto com os envolvidos, dentro das dependências da Escola e com registro documental dos fatos nos ambientes institucionais autorizados. É vedada a exposição dos incidentes na Internet ou nas mídias sociais, ou para terceiros independentemente do meio ou veículo.

11.9. Recomendamos que colaboradores, educadores, membros da equipe pedagógica, dentro e fora da Escola, mantenham sempre uma postura profissional compatível com o ambiente educacional, e tratem de assuntos com alunos de forma clara e educativa, evitando tópicos que extrapolem os assuntos escolares e/ou de sala de aula ou que possam envolver a vida íntima e/ou pessoal.

11.10. Recomendamos o uso de **linguagem adequada ao ambiente educacional**, sem o uso de termos que possam denotar excesso de intimidade, perseguição, discriminação ou algum tipo de assédio moral ou sexual ou mesmo expor a intimidade do docente/discente.

11.11. Os membros da equipe pedagógica envidarão os melhores esforços para criar uma cultura de práticas éticas, seguras e legais no uso de RETIC e manipulação de informação pelos alunos. O compromisso da Escola é com a formação do indivíduo e a melhor forma de aprender é usando a tecnologia com a devida orientação, vigilância e supervisão, por parte da **COOPERMUNDI** e da própria família.

11.12. Caso o aluno viole ou tente burlar alguma das determinações do Regimento Escolar, do contrato de prestação de serviços educacionais, das normas e procedimentos escolares, aja de forma antiética, ou cometa atos ilícitos ou infracionais, os membros da equipe pedagógica têm autorização e poderes para advertir o aluno, sem o expor perante os demais ou ao ridículo, e levá-lo para a Direção da **COOPERMUNDI**, a fim de que se tomem as medidas disciplinares e legais apropriadas, bem como sejam avisados seus responsáveis legais imediatamente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente documento será complementado pelas regras de Segurança da Informação da **COOPERMUNDI** e está em consonância com a norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 – “Código de prática para controles de segurança da informação”, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com a legislação vigente no Brasil.

12.2. A **COOPERMUNDI** é responsável pela divulgação deste Guia e de suas regras complementares aos colaboradores e docentes.

12.3. Quaisquer atitudes ou ações indevidas, antiéticas, ilícitas, imorais, não autorizadas ou contrárias ao recomendado por este Guia ou pelas demais regras da **COOPERMUNDI**, **inclusive a tentativa de burla**, serão consideradas violações por si só e estarão sujeitas às medidas previstas no Regimento Escolar e nas suas demais regras.





	Guia de Conduta Ética e Segurança Digital	
	Classificação: Interna	Última revisão: 01/09/2016

12.3.1. Dentre as medidas cabíveis aplicadas estão, mas não se limitando a advertência verbal ou escrita e suspensão de uso do RETIC institucional ou particular em proveito da Escola em suas dependências, podendo resultar até em rescisão de contrato ou desligamento por justa causa, conforme a natureza e gravidade da conduta.

12.3.2. A aplicação das medidas disciplinares e/ou administrativas não afasta eventual instauração de procedimentos judiciais e/ou administrativos internos, além da responsabilidade pelos prejuízos causados.

12.4. Este Guia e as demais regras de Segurança da Informação da **COOPERMUNDI** encontram-se disponíveis no site: www.coopermundi.com.br ou em caso de indisponibilidade, podem ser solicitadas para a área de Recursos Humanos.

12.5. Em caso de dúvidas quanto a este Guia ou aos demais procedimentos de Segurança da Informação da **COOPERMUNDI**, o colaborador ou docente pode solicitar os esclarecimentos necessários por meio do e-mail: direcao@coopermundi.com.br

12.6. Em caso de incidente, infração ou a suspeita de qualquer dessas ocorrências, a Direção deverá ser comunicada imediatamente.

12.7. Este Guia é um documento jurídico que trata da organização escolar, em complemento às demais regras pedagógicas e de gestão da Escola e deve ser interpretado no idioma português e sob a égide das leis brasileiras.

13. TERMOS E DEFINIÇÕES

Ameaça: Causa potencial de um incidente indesejado, que pode resultar em dano à Escola.

Aplicativos de comunicação: Conjunto de código e instruções compiladas, executadas ou interpretadas por um recurso tecnológico, hospedadas em um dispositivo ou na nuvem, que é usada para troca rápida de mensagens, conteúdos e informações multimídia.

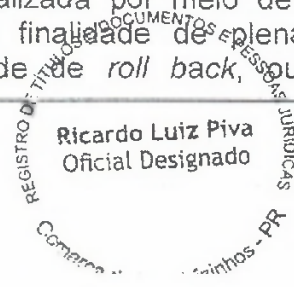
Ativo: É qualquer coisa que tenha valor para a Escola e precisa ser adequadamente protegido.

Bcs

Ativo Intangível: Todo elemento que possui valor para a **COOPERMUNDI** e que esteja em suporte digital ou se constitua de forma abstrata, mas registrável ou perceptível, a exemplo, mas não se limitando à reputação, imagem, marca e conhecimento.

Autenticidade: Garantia de que a informação seja procedente e fidedigna, capaz de gerar evidências não repudiáveis da identificação de quem a criou e/ou emitiu.

Backup: Salvaguarda de sistemas ou arquivos, realizada por meio de reprodução e/ou espelhamento de uma base de arquivos, com a finalidade de plena capacidade de recuperação em caso de incidente ou necessidade de *roll back*, ou constituição de





infraestrutura de acionamento imediato em caso de incidente ou necessidade justificada da COOPERMUNDI.

Confidencialidade: Garantia que as informações sejam acessadas somente por aqueles expressamente autorizados e sejam devidamente protegidas do conhecimento alheio.

Colaborador: Empregado, docente, estagiário, prestador de serviço, terceirizado, conveniado, credenciado, fornecedor, cliente, menor aprendiz, ou qualquer outro indivíduo ou organização que venham a ter relacionamento, direta ou indiretamente, com a COOPERMUNDI.

Disponibilidade: garantia de que as informações e os RETIC estejam disponíveis sempre que necessário e mediante a devida autorização para seu acesso ou uso.

Dispositivos Móveis: Equipamentos de pequena dimensão que têm como características a capacidade de registro, armazenamento ou processamento de informações, possibilidade de estabelecer conexões e interagir com outros sistemas ou redes, além de serem facilmente transportados devido a sua portabilidade, como por exemplo, pen drive, celular, *smartphone*, computadores portáteis, *tablet*, equipamento reproduzidor de MP3, câmeras de fotografia ou filmagem, ou qualquer dispositivo que permita conexão à Internet (tais como dispositivos 3G e Wi-Fi), portabilidade ou armazenagem de dados.

Homologação: Processo de avaliação e aprovação técnica de RETIC e de aplicativo que antecede sua aquisição ou utilização.

Identidade Digital: É a identificação do colaborador/docente em ambientes lógicos, sendo composta por seu nome de usuário (*login*) e senha ou por outros mecanismos de identificação e autenticação como crachá magnético, certificado digital, *token* e biometria.

Incidente de Segurança da Informação: Ocorrência identificada de um estado de sistema, dados, informações, serviço ou rede, que indica possível violação ao Guia ou às regras de Segurança da Informação, falha de controles, ou situação previamente desconhecida, que possa ser relevante à segurança da informação.

Informação: A informação é o conjunto de dados que, processados ou não, podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Integridade: Garantia de que as informações estejam íntegras durante o seu ciclo de vida.

Internet: Rede mundial de computadores, na qual o usuário pode, a partir de um dispositivo, caso tenha acesso e autorização, obter informação de qualquer outro dispositivo que também esteja conectado à rede. O protocolo padrão utilizado na Internet é o TCP/IP.

Legalidade: garantia de que todas as informações sejam criadas e gerenciadas de acordo com as disposições do Ordenamento Jurídico em vigor no Brasil.

Login: Identificação única dos usuários para acessarem sistemas computacionais ou RETIC.



Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação: São todos os recursos físicos e lógicos utilizados para criar, armazenar, manusear, transportar, compartilhar e descartar a informação. Entre os tipos de recursos podemos destacar: microcomputador, computadores portáteis, *smartphones*, *tablets*, *pen drive*, mídias, discos externos, impressoras, scanner, entre outros. Sempre que mencionados de forma a não identificar seu possuidor ou proprietário, os RETIC compreenderão tanto os pertencentes à **COOPERMUNDI** quanto aos particulares em proveito institucional. Caso contrário, haverá declinação de posse ou propriedade no próprio texto.

Risco: Combinação da probabilidade da concretização de uma ameaça e seus potenciais impactos.

Violação: Qualquer atividade que desrespeite as diretrizes estabelecidas no Guia ou em quaisquer das demais regras que as complementem, inclusive a mera tentativa ou burla.

Dois Vizinhos, 01 de setembro de 2016.

Jair da Silva Dias
Diretor Pedagógico
CPF 842.386.749-87

Ivonete Teresa Rex da Siva
Setor Financeiro
CPF 020.425.759-09

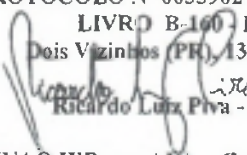


Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO Nº 0033902 - REGISTRO Nº 0032343

LIVRO B-100 FOLHA 090/103

Dois Vizinhos (PR), 13 de setembro de 2016


Ricardo Luiz Piva - Oficial Designado

Selo nº6HVAO.HIRgm.qAKbq, Controle: byjMN.n1OS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>


Emolumento: R\$54,60 (VRC 300,00), Funrejus: R\$7,35, Selo

Funarpen: R\$1,10, Distribuidor: R\$8,21

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Poder Judiciário


Ricardo Luiz Piva Oficial Designado

Rosilei Filipini Lima Aux. Juramentada

Av. Prefeito Ded. Barichello Montagner, 418 Saia 02 Centro Norte
CEP 85660-000 Dois Vizinhos PR Fone/Fax (46) 3536 2769
CNPJ 78.103.462/0001-21



2

BCS



COLÉGIO REGINA MUNDI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

B.S

“Educar é crescer. E crescer é
Viver. Educação é, assim,
vida no sentido mais
autêntico da palavra.”

Anísio Teixeira.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
INTRODUÇÃO	7
I IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	8
1.1 LOCALIZAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
1.1.1 Autorização de reconhecimento	9
1.2 ASPECTOS HISTÓRICOS DA INSTITUIÇÃO	9
1.3 CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NA INSTITUIÇÃO E QUANTIDADE DE ESTUDANTES	11
1.3.1 Educação Infantil	12
1.3.2 Ensino Fundamental de 9 anos	12
1.3.3 Ensino Médio	12
1.4 ESTRUTURA FÍSICA, MATERIAIS E ESPAÇOS PEDAGÓGICOS	14
1.5 RECURSOS HUMANOS	16
II DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (MARCO SITUACIONAL)	17
2.1 GESTÃO ESCOLAR	19
2.1.1 Equipe Diretiva	19
Principais atribuições da Direção	20
2.1.2 Do SOP - Serviço de Orientação Pedagógica	20
2.1.3 Do SOE - Serviço de Orientação Educacional	22
2.1.4 Instâncias Colegiadas	24
2.2 ENSINO-APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO, CONSELHO DE CLASSE E PLANO DE TRABALHO DOCENTE	24
2.3 ATENDIMENTO EDUCACIONAL AO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	30
2.4 ARTICULAÇÃO ENTRE AS ETAPAS DE ENSINO	30
2.5 ARTICULAÇÃO ENTRE DIRETORES, PEDAGOGOS, PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	31
2.6 ARTICULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO COM A FAMÍLIA	32
2.7 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	33
2.8 ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DA HORA-ATIVIDADE	35
2.9 ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E ESPAÇO PEDAGÓGICO E CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS	36



2.10 ÍNDICES DE APROVEITAMENTO ESCOLAR (INDICADORES EXTERNOS E INTERNOS), ABANDONO/EVASÃO E RELAÇÃO IDADE/ANO	36
2.11 RELAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DISCENTES	40
III FUNDAMENTOS TEÓRICOS (MARCO CONCEITUAL)	40
3.1 DIVERSIDADE DOS SUJEITOS ESCOLARES E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	41
3.2 TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	41
3.3 CURRÍCULO E CONHECIMENTO	42
3.4 CONCEPÇÃO DE CUIDAR E EDUCAR	42
3.5 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	43
3.6 VIOLÊNCIA E O USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS EM ÂMBITO ESCOLAR	44
3.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL	44
3.8 EDUCAÇÃO, HOMEM, MUNDO, SOCIEDADE E CIDADANIA	45
3.9 FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL, CULTURA, TRABALHO E INSTITUIÇÃO.....	46
3.10 CONCEPÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR	47
3.11 ENSINO-APRENDIZAGEM, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO E AVALIAÇÃO	48
3.12 TEMPO E ESPAÇO PEDAGÓGICO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	49
IV PLANEJAMENTO - MARCO OPERACIONAL	50
4.1 CALENDÁRIO ESCOLAR	51
4.2 AÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	51
4.3 AÇÕES REFERENTES À FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR	52
4.3.1 Flexibilização Curricular na Educação Especial	52
4.4 PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR	53
V LEGISLAÇÕES ARTICULADAS AO CURRÍCULO	54
VI AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	55
VII ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPP	56
REFERÊNCIAS	57
ANEXO I – Ata Conselho de Mães	59

B.S



ANEXO II - Estatuto do Conselho Estudantil – CONESCO	60
ANEXO III - Ações Pedagógicas da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio (exemplos)	67
ANEXO IV – PROPOSTA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75
Linguagem oral e escrita	75
Matemática	81
Natureza e Sociedade	85
Ensino Religioso	91
Identidade e Autonomia	96
Artes Visuais	100
Música	104
Movimento	109
Educação Física	113
ANEXO V - PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	116
Língua Portuguesa	116
Matemática	122
Ciências	129
Geografia	137
História	142
Arte	148
Educação Física	155
Ensino Religioso	158
ANEXO VI - PROPOSTA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO	164
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	164
Língua Portuguesa	164
Arte	179
Educação Física	184
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	191
Matemática	191
Ciências	197
Ciências Humanas e suas Tecnologias	204
História	204

BIS

JR



Geografia	210
Ensino Religioso	217
Parte Diversificada	225
Língua Estrangeira Moderna – Inglês	225
Cooperativismo	231
ANEXO VII - PROPOSTA CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO	235
Introdução	235
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	236
Língua Portuguesa	236
Arte	246
Educação Física	250
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	257
Matemática	257
Física	262
Química	269
Biologia	274
Ciências Humanas e suas Tecnologias	279
História	279
Geografia	285
Filosofia	292
Sociologia	301
Parte Diversificada	306
Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	306
Língua Estrangeira Moderna – Inglês	314

B.S



APRESENTAÇÃO

Pelo processo histórico construído, o PPP responde a algumas questões básicas: passa necessariamente por quatro perguntas: “Quem somos?” “O que pretendemos?” “Como nos organizamos?” “Onde estamos?”. Essas perguntas estão logicamente inter-relacionadas, com vistas à realidade na qual o colégio está inserido.

Assim sendo, é responsabilidade desta Instituição de ensino construir uma educação aberta à formação integral da pessoa, tendo como princípio a solidariedade, baseada na confiança, na motivação, no amor, aliando a ternura à firmeza.

A Proposta Pedagógica do Colégio Coopermundi fundamenta-se na pedagogia histórico crítica, que busca o desenvolvimento do aluno nos diversos aspectos da constituição humana, a fim de proporcionar condições para formação integral do educando.

Nesta perspectiva, os conteúdos trabalhados são organizados a partir de diferentes dimensões, como por exemplo: social, ecológica, política, ética, estética, econômica, histórica e conceitual, dentre outras.

Apoia-se em referências e metodologias que valorizam o conhecimento prévio dos envolvidos, as diferenças culturais, integração entre as diferentes disciplinas, a contextualização e o saber histórico, dando significação ao conhecimento.

O processo de ensino e aprendizagem que envolve educadores e educandos, quer possibilitar ao aluno a compreensão do presente, partindo do conhecimento do passado, para poder interferir no futuro. Esse dialogismo histórico, contribui para a socialização eficiente do saber elaborado (conhecimento científico). Dessa forma, o Colégio cumpre sua principal função social.

Por meio de espaços de formação permanente de docentes, busca-se uma educação de qualidade, inclusiva, ética, solidária e formas de organizar melhor o colégio, ao mesmo tempo em que avalia-se, atualiza-se e é possível intervir na realidade da prática pedagógica a fim de transformá-la. *BIS*

Este documento, o PPP, identifica a Instituição, pois representa a experiência construída em seus 34 anos de prática educativa, aliada à formação continuada que impulsiona à atualização, às novas tecnologias e aos desafios que as novas gerações de alunos trazem. Enfim, este projeto é instrumento na busca pela excelência em educação. *JR*



INTRODUÇÃO

De acordo com a Instrução nº 03/2015 – SUED/SEED, compete à Instituição de Ensino elaborar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar e na sequência encaminhar ao Núcleo Regional de Educação para análise e aprovação. Conforme a promulgação da LDBEN Lei nº 9.396, e da Lei nº 11.274/2006 é assegurado a reelaboração e a implementação do PPP, o respeito aos princípios da pluralidade, ideais, o respeito às diferenças e diversidades, possibilitando crescimento integral incluso no processo ensino aprendizagem.

O PPP foi construído coletivamente com a participação de toda comunidade escolar - Direção, Equipe Pedagógica, professores, colaboradores, alunos e pais cooperados - por meio de assembleias e enquetes que contemplam o parecer de todos os envolvidos sobre o processo educativo (conceitos, realidade, sonhos e perspectivas), que posteriormente transformaram-se em fundamentação para os registros aqui apresentados.

O PPP tem a função de organizar política e metodologicamente o ambiente escolar.

O PPP é político no sentido de formação do cidadão para um tipo de sociedade e é pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias as escolas para cumprirem seus propósitos e suas intencionalidades – (VEIGA, 1995, p.13).

Para Vasconcelos (2002, p.89), o PPP é o instrumento para a construção de uma educação de qualidade democrática, um ponto de apoio para todos aqueles que se comprometem com a educação. Acrescenta ainda:

É o plano geral da instituição, que está sistematizado, porém nunca finalizado. O plano deve ser entendido com um processo de planejamento participativo, que define suas ações que se pretende realizar na instituição educativa.

Sendo assim, fica claro que o PPP de uma Instituição de Ensino, revela toda a prática pedagógica e permite que todos os que fazem parte da Comunidade Educativa a conheçam em qualquer momento. É um Projeto coletivo e flexível, pois contem dados e anseios reais.

BU



I IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A Instituição de Ensino apresentada é uma Cooperativa Educacional, formada pelos pais, professores e colaboradores. Atuando em todas as etapas de Ensino – Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio.

1.1 LOCALIZAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

O quadro a seguir apresenta os dados essenciais da identificação:

Quadro 1: dados de identificação da Instituição de Ensino

Instituição de Ensino: Colégio Regina Mundi - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Código da Instituição: 41084950

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 465

Município: Dois Vizinhos – Paraná

NRE: Dois Vizinhos - Paraná

Código do NRE: 45009

Código do INEP: 990055-7

Dependência Administrativa: () Estadual () Municipal () Conveniada
(x) Privada

Localização: (x) urbana () rural

Oferta de Ensino: (x) Educação Infantil (x) Ensino Fundamental Anos Iniciais
(x) Ensino Fundamental Anos Finais (x) Ensino Médio

Ato de autorização da Instituição:

Resolução nº 369/84 de 03/02/1984

Ato de Reconhecimento da Instituição:

Resolução nº 3.034/90 de 16/10/1990

Parecer do NRE de aprovação do Regimento Escolar nº 085/2017 de 26/07/2017

Entidade Mantenedora: Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi –
Coopermundi.

BCS

JR



1.1.1 Autorização de reconhecimento

A Educação Infantil foi autorizada pela Resolução nº 1557/84, publicada em Diário Oficial de 11/04/84 e reconhecido pela Resolução nº 588/02 e publicada em Diário Oficial de 01/03/02. De acordo com a Lei Estadual nº 4.978/64, Decreto Estadual nº 5.499/12, tendo em vista a indicação nº 02/14 – a matrícula na Educação Infantil é obrigatória para todas as crianças a partir de 04 anos de idade.

O Curso de Ensino Fundamental foi autorizado por meio da Resolução n.º 369/84, publicada em Diário Oficial de 15/02/84 e reconhecido pela Resolução n.º 3034/90, publicada em Diário Oficial de 05/11/90.

A implantação do Ensino Fundamental de 9 anos, justifica-se pela alteração na LDBEN nº 9394/96, em seus artigos nº 6º, 32 e 87, ocorrida pela Lei Federal nº 11.274 de 06/02/06, a Resolução nº 03 de 03/08/05 da CNE, e a Deliberação nº 03/06-CEE, alterada pela Deliberação nº 02/07 – CEE, com obrigatoriedade do Ensino Fundamental, aos 06 (seis) anos de idade, completos até 31 de março no ano em decorrência, com duração de nove anos.

A autorização de Funcionamento do Ensino Médio foi aprovada pela Resolução nº 2582/98, publicada em Diário Oficial de 15/02/84 e o seu reconhecimento foi aprovado pela Resolução n.º 1861/99, publicada em Diário Oficial de 31/05/99.

1.2 ASPECTOS HISTÓRICOS DA INSTITUIÇÃO

A História do Colégio Coopermundi é feita de gente: pais, alunos, professores e colaboradores: história realizada acima de tudo de Amor a Educação.

Em fevereiro de 1959 foi inaugurado o pequeno Educandário Nossa Senhora de Fátima, tendo à frente as Irmãs Escolares.

Em 1967, teve início a construção do "Colégio Nossa senhora de Fátima".

De 1973 a 1983, o prédio foi alugado para o Estado, saída então das Irmãs Escolares.

Em 1983 o prédio foi recuperado com a ajuda da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, da Sadia S/A e da Comunidade, e recebeu então o nome de Colégio Regina Mundi, em homenagem a Nossa Senhora Rainha do Mundo.



Em 1984, reiniciaram-se as atividades escolares, tendo como educadoras as Irmãs de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, sob a responsabilidade da mantenedora "Sociedade Educadora Beneficente Providência Azul", com sede em São Paulo – SP.

Em 1986 com a ajuda da S.E.B.P.A. (Sociedade Educadora Beneficente Providência Azul), com grande esforço da associação de pais e de verbas vindas da Alemanha, o colégio é ampliado em mais 1.172,00m² em seu espaço físico, para melhor atender à comunidade escolar.

Em 1992, iniciou-se a construção do ginásio de esportes com 1.518,54m², graças ao esforço da associação de pais. Neste mesmo ano, o "Colégio Regina Mundi" deixa de fazer parte da Sociedade Educadora Beneficente Providência Azul, retornando à mantenedora anterior: Centro Pastoral Educacional e Assistencial Dom Carlos, com sede em Palmas.

Em 1996, o Colégio Regina Mundi, uma das mais antigas instituições de ensino particular do município, passa por dificuldades diante do contexto político econômico e social que viveu o país na época, mas, com a participação e vontade dos pais, professores em continuar a oferecer um ensino de qualidade com menor custo, buscou-se uma alternativa que atendesse a essa expectativa, surgindo aí a ideia de formar uma Cooperativa que envolvesse pais, professores e funcionários.

Em 24 de novembro de 1997, consolidou-se a fundação da Coopermundi - Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi, entidade mantenedora do Colégio. A Cooperativa obteve seu registro na Junta Comercial do Paraná em 24/11/97, sob n.º 414.000.098-23 e, junto à Receita Federal, em 24/11/97, com o CNPJ nº 02.259.574/0001-04.

O Colégio Regina Mundi - Coopermundi, conta com 635 cooperados, atende 656 alunos que estão distribuídos entre as etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio.

A Equipe de Gestão juntamente com todos os cooperados (pais, professores, colaboradores e alunos) em momentos de formação e por meio de enquetes, construíram o que representa enquanto missão, visão e valores:

B.C.S

[Handwritten signature]

**MISSÃO:**

“Desenvolver cooperativamente a proposta educativa e buscar a excelência no processo de ensino-aprendizagem, promovendo a formação integral do ser humano, que alia valores ao conhecimento científico”.

VISÃO:

- 1 – Excelência no processo de ensino-aprendizagem;
- 2 – Formação humana integrada no processo educativo;
- 3 – Projetos pedagógicos e sociais;
- 4 – Parcerias e convênios inovadores;
- 5 – Ensino contextualizado;
- 6 – Compromisso com a educação ambiental, ética e cidadania;
- 7 - Reconhecimento nacional;
- 8 – Custo compatível com o mercado.

VALORES:

- COOPERATIVISMO: Procura-se despertar em cada associado o sentimento de pertença e o comprometimento com o desenvolvimento da cooperativa;
- EXCELÊNCIA: Busca-se fazer do colégio, referência em qualidade da educação;
- ESPIRITUALIDADE: Desenvolve-se um trabalho de humanização a partir dos valores cristãos;
- RESPEITO: Respeita-se a diversidade e os direitos de cada pessoa no colégio.

1.3 CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NA INSTITUIÇÃO E QUANTIDADE DE ESTUDANTES

O Colégio atende, no período matutino e vespertino, alunos de todas as etapas da Educação Básica:

Bás

JK



1.3.1 Educação infantil

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica que constitui o direito da criança. Os alunos da Educação Infantil são divididos da seguinte forma: Pré-Maternal (crianças de 1 ano – série optativa), Maternal (crianças de 2 anos – série optativa) , Grupo 3 (crianças de 3 anos - série optativa), Grupo 4 (crianças de 4 anos) e Grupo 5 (crianças de 5 anos). No período matutino trabalha-se com as turmas Pré-Maternal, Maternal, Grupo 3 , no horário das 07h15min às 11h45min. No período vespertino, com as turmas Pré-Maternal, Maternal, Grupo 3, Grupo 4 e Grupo 5, das 13h15min às 17h35min. .

O número de alunos atendidos na Educação Infantil em 2019 é de 219 alunos.

1.3.2 Ensino Fundamental de 9 anos

O Ensino Fundamental Anos Iniciais, de caráter obrigatório, tem por objetivo a formação básica dos educandos e compreende as turmas do 1º ao 5º ano que são atendidos no período vespertino: das 13h20min às 17h35min.

Os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais, equivalentes ao 6º ao 9º ano são atendidos no período matutino: das 07h30min às 11h45min.

O número de alunos atendidos no Ensino Fundamental em 2017 é de 395 alunos.

1.3.3 Ensino Médio

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três anos, procura manter o padrão de ensino que proporciona ao educando a formação necessária para alcançar o objetivo de ingressar no Ensino Superior com uma base sólida de conhecimentos. O funcionamento da 1ª, 2ª e 3ª série ocorre no período matutino: das 07h30min às 12h15min.

O número de alunos atendidos no Ensino Médio em 2017 é de 82 alunos.

BRS

**Quadro 2: Distribuição das turmas em 2017:**

Código da Turma	Turma	Turno	Gênero	Total de alunos
2100 / 2001 / 3005	Infantil	Matutino	4 F / 3 M	7
2100	Maternal A e B	Vespertino	21 F / 15 M	36
2100	Grupo 3 A e B	Vespertino	30 F / 23 M	53
2001	Grupo 4 A e B	Vespertino	33 F / 25 M	58
2001	Grupo 5	Vespertino	7 F / 5 M	12
4035	1º Ano A e B	Vespertino	21 F / 29 M	50
4035	2º Ano A e B	Vespertino	27 F / 22 M	49
4035	3º Ano A e B	Vespertino	25 F / 20 M	45
4035	4º Ano A e B	Vespertino	28 F / 14 M	42
4035	5º Ano	Vespertino	20 F / 14 M	34
4039	6º Ano A e B	Matutino	19 F / 21 M	40
4039	7º Ano A e B	Matutino	25 F / 25 M	50
4039	8º Ano A e B	Matutino	18 F / 28 M	46
4039	9º Ano A e B	Matutino	14 F / 25 M	39
9	1ª S.E.Médio	Matutino	14 F / 13 M	27
9	2ª S.E.Médio	Matutino	14 F / 14 M	28
9	3ª S.E.Médio	Matutino	11 F / 15 M	26

Os alunos de todas as etapas podem optar por atividades extras que complementam o trabalho pedagógico no período contrário ao de estudo:

- Aulas de dança a partir do 1º ano;
- Aulas de capoeira a partir do Grupo 4;
- Aulas de xadrez a partir do 4º ano;
- Intensivos de alfabetização para o 2º ano do Ens. Fundamental Anos Iniciais;
- Intensivos de matemática e redação do 6º ano ao Ens. Médio;
- Intensivo de química e física para o Ens. Médio;
- Treinamento esportivo nas modalidades: vôlei, futsal, handebol e basquete.

1.4 ESTRUTURA FÍSICA, MATERIAIS E ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

Toda dinâmica do trabalho pedagógico, recebe um suporte da estrutura física, dos materiais disponíveis e pelos espaços pedagógicos que são explorados no dia a dia escolar. Os principais espaços pedagógicos são:

a) Salas de aula:

As salas de aula não representam o único espaço para os estudos, mas correspondem ao principal local de encontro entre professor e aluno. As mesmas possuem a metragem exigida por lei, são bem arejadas, com cadeiras adequadas à faixa etária e quadros quadriculados.

As salas de aula do Ensino Fundamental e Médio possuem ar condicionado e um equipamento multimídia fixo: computador (com acesso a internet), projetor, sistema de som e tela para projeção. As de Educação Infantil são equipadas com SmartTV, e aparelho de DVD, som e ventiladores.

b) Biblioteca:

A biblioteca é um espaço disponível aos alunos e cooperados, para promover a pesquisa e leitura, durante o período de aula ou no período contrário.

O acervo bibliográfico é composto por aproximadamente 11.000 livros. Há um aparte do acervo específico para pais e professores.


No ambiente há um espaço com tatame para contação de histórias, mesas para leitura em grupo e anexo ao espaço descrito, quatro salas para pesquisa com mesas para trabalho em grupo, computadores e acesso à internet.

Todos os anos o colégio faz aquisição de novos materiais pedagógicos ampliando seu acervo bibliográfico.


c) Laboratório: Ciências / Biologia / Física / Química:

A utilização do laboratório está a cargo do professor da área e de uma pessoa habilitada para função de laboratorista.

BS



2



O Espaço conta com duas mesas coletivas para 20 alunos cada, banquetas adequadas e os materiais necessários para o uso nas três disciplinas. Os instrumentos e materiais de consumo são adquiridos conforme as necessidades e solicitações dos professores.

É um espaço utilizado com bastante frequência, pois serve de apoio e complemento dos trabalhos em sala de aula.

d) Informática:

O laboratório de informática serve como apoio aos docentes, é uma ferramenta capaz de dinamizar, agilizar e ampliar o processo de ensino e aprendizagem por meio de pesquisas e uso de aplicativos educacionais que permitem trabalhar conteúdos de forma interativa.

O laboratório conta com 25 computadores, com fone para áudio, todos com acesso a Internet. Possui um espaço específico e adequado para trabalhos realizados individuais e em grupo, sob a orientação do professor regente e um técnico em informática.

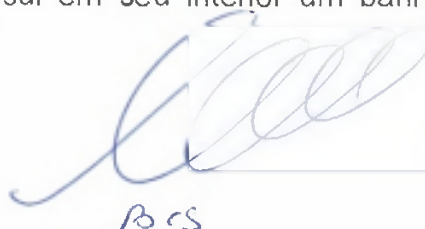
e) Parquinho:

Ampla espaço, reservado para atividades lúdicas das crianças de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais. O mesmo constitui-se num ambiente agradável, interativo, com brinquedos apropriados a idade, parte dele é arborizado, e parte com cobertura. O chão é em sua maior parte areia.

O espaço é protegido por telas e possui em seu interior um banheiro, um bebedouro e vários lavabos.

f) Organização geral dos ambientes:

O Colégio conta com uma área edificada correspondente há 2.634,00m², contemplando os seguintes espaços:



Bcs



Quadro 3: Espaço Físico

Quantidade	Espaço
08	salas de aula com mobiliário adaptado a idade de 02 a 05 anos;
12	salas de aula;
01	mini-auditório;
01	laboratório de ciências;
01	laboratório de informática;
01	biblioteca;
01	sala de jogos pedagógicos;
04	salas de orientação pedagógica / educacional;
01	sala de professores;
01	ginásio de esporte coberto, com 1.518,54m ² ;
01	pátio coberto;
01	parquinho;
14	banheiros – 2 desses são adaptados para cadeirantes;
05	banheiros no ginásio de esportes;
01	área verde – aproximadamente 1500m ² .

1.5 RECURSOS HUMANOS

O colégio conta hoje com um grupo de 106 colaboradores que assim estão subdivididos por funções:

Quadro 4: Recursos humanos

Etapa de Ensino	Função	Quantidade
Educação Infantil	Professores e auxiliares	18
Ensino Fundamental Anos Iniciais	Professores e auxiliares <i>B.S</i>	18
Ensino Fundamental Anos Finais	Professores	24
Ensino Médio	Professores	19
Educação Infantil	Equipe Pedagógica/Psicóloga	04

Ensino Fundamental Anos Iniciais	Equipe Pedagógica/Psicóloga	04
Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio	Equipe Pedagógica/Psicóloga	06
Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	Zeladores/Cozinheiras	07
Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio	Zeladores/Cozinheiras	06
Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	Bibliotecária	01
Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio	Bibliotecária	01
Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	Secretárias/Financeiro	04
Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio	Secretárias/Financeiro	05

Brs

II DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (MARCO SITUACIONAL)

Foram os aventureiros do Sul (Catarinenses e Gaúchos), os primeiros moradores de Dois Vizinhos. O Município foi assim nomeado em homenagem aos dois primeiros moradores que se instalaram junto às margens do Rio Jirau.

Conforme censo 2015 feito pelo IBGE, o município de Dois Vizinhos possui uma população estimada de 39.138 habitantes com uma área total de 418 km², localizado na Região Sudoeste do Paraná.

Os duovizinhenses possuem como fonte de renda a agricultura. Na zona urbana ressalta-se uma grande rede de pequenos comércios e indústrias. Merece destaque a instalação do pólo industrial da One Foods, onde houve uma grande migração campo-cidade e cidades vizinhas. O município tornou-se a capital nacional do frango.

Dois Vizinhos teve um crescimento significativo no setor educacional - Ensino Superior: uma Faculdade particular – UNISEP, uma Universidade Tecnológica



Federal do Paraná – UTFPR e Ensinos à Distância: UNINTER e UP - Universidade Positivo.

Toda a realidade local contribui para a formação de um processo histórico que contempla uma diversidade muito rica e ampla em todos os aspectos, sejam eles econômicos, sociais, políticos ou religiosos. E é entre essa realidade que convive o público alvo da Instituição.

O Colégio tem sua localização no centro da cidade.

Estudam nesta Instituição alunos do Maternal ao 5º ano, no período vespertino, com turmas que tem em média 25 alunos por sala. As turmas de Maternal ao 1º Ano do Ensino Fundamental são atendidos por duas professoras, uma regente de classe e uma professora auxiliar. No turno da manhã estudam alunos do 5º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio, tendo em média 30 alunos por sala.

Dados estatísticos registrados na Secretaria do Colégio apontam para a média de 98% a 100% de aprovação dos alunos ao final dos últimos anos letivos. Acredita-se que esse resultado é fruto da somatória de diversos fatores tais como o comprometimento de todos os professores e equipe pedagógica para oferecer uma educação de qualidade e também o envolvimento das famílias, que na sua maioria, participam das atividades educacionais, atuando como aliados na formação dos alunos. 2

Quando aos resultados obtidos na aprendizagem, faz-se um trabalho em conjunto com professores, que procuram diversificar as atividades e oferecer a recuperação de estudos, que constitui um conjunto integrado ao processo ensino-aprendizagem, adequando as dificuldades dos educandos, no sentido de propor a recuperação paralela. Processo esse, que visa qualificar os conteúdos, atendendo às dificuldades apresentadas nas avaliações. A recuperação paralela poderá assumir várias formas: estudos independentes, avaliações, trabalhos, baterias de exercícios e novas avaliações no final do trimestre. Conta-se também com o atendimento da equipe pedagógica (SOP e SOE) que atende os professores e alunos em particular, buscando alternativas para superar os entraves no processo de ensino-aprendizagem. 13/5

O grupo de pessoas que compõe o Coopermundi trazem consigo a realidade local apresentada e enquanto educadores (pais e professores) o sonho de contribuir para uma Educação de Qualidade. A característica que mais difere esse grupo dos JK

demais, é o fato de todos serem Cooperados, ou seja, estão diretamente envolvidos na gestão escolar (aspectos educacionais e administrativos). Por essa razão, além do trabalho desenvolvido, é que é possível contar com uma excelente participação, envolvimento dos familiares no processo educativo dos filhos.

Enquanto Instituição, vive-se o desafio da auto sustentabilidade, uma vez que nenhum órgão público é responsável como mantenedor administrativo/ financeiro da Cooperativa.

Porém, percebe-se que os conflitos existentes tem se tornado oportunidades de crescimento para toda comunidade educativa.

2.1 GESTÃO ESCOLAR

A gestão pedagógica da instituição visa atender os princípios de uma gestão democrática/ participativa, compartilhando as funções pedagógicas, com os setores responsáveis pela assessoria pedagógica oferecida aos docentes e o acompanhamento personalizado aos discentes.

Segue o organograma das funções e na sequência a descrição de cada função:

- Diretor Pedagógico;
- Vice Diretora Pedagógica;
- Orientação Pedagógica;
- Orientação Educacional.

BCS



2.1.1 Equipe Diretiva

A Equipe Diretiva é composta pelo presidente da cooperativa, diretor financeiro, diretor administrativo, diretor e vice-diretor pedagógico. A função de presidente, financeiro e administrativo é de responsabilidade dos pais que compõe a cooperativa e respondem pelas questões gerais administrativas e financeiras da Instituição e o diretor e vice diretor pedagógico respondem pela organização do trabalho pedagógico desenvolvido na Instituição, bem como questões administrativas que referem-se ao espaço pedagógico, a formação continuada e a articulação entre todos os educadores que compõe a comunidade educativa.



É de responsabilidade da direção e vice direção pedagógica, presidir e acompanhar diariamente o funcionamento dos serviços escolares SOE- Serviço de Orientação Educacional, SOP- Serviço de Orientação Pedagógica, no sentido de garantir o alcance dos objetivos educacionais da Instituição de Ensino.

Principais atribuições da direção:

1. Estar atenta para que a filosofia/missão/visão e os princípios Cooperativistas do Colégio aconteçam em sua prática pedagógica educacional;
2. Ter clareza dos objetivos a serem atingidos dentro do processo de ensino e aprendizagem;
3. Conhecer as atribuições do SOP, SOE e Setor Financeiro para melhor situar-se na missão específica de cada um, dando-lhes autonomia e prestando a colaboração necessária;
4. Garantir a harmonia e a integração entre a comunidade educativa;
5. Participar das reuniões pedagógicas – educacionais a fim de acompanhar e entender do processo pedagógico do colégio;
6. Participar e decidir na formação do quadro de professores e funcionários;
7. Planejar e prever com o setor financeiro investimentos na formação do corpo discente, docente e famílias, assim como a manutenção e reforma do prédio;
8. Acompanhar e mediar o trabalho do Conselho de Mães na administração da cantina e do CONESCO – Conselho Estudantil Coopermundi que representam os demais alunos.

Enfim, cabe à Direção do Colégio cumprir as determinações de sua função contidas mais especificamente no Regimento Interno da Instituição.

2.1.2 Do SOP - Serviço de Orientação Pedagógica

O SOP orienta, acompanha, assiste e avalia o processo pedagógico do Colégio. Instrumentaliza o procedimento docente, com objetivos permanentes na melhoria da qualidade de ensino. Estabelece a unidade de esforços, dinamiza o processo educacional e assegura o relacionamento e a ordenação sequencial dos conteúdos, tendo em vista, a Proposta Pedagógica Curricular do Colégio e a

formação integral do Educando, que alia o conhecimento científico a formação humana.

Principais funções do Orientador Pedagógico:

1. Assessorar, coordenar e avaliar a implementação dos Planejamentos de Ensino e do Projeto Pedagógico;
2. Coordenar reuniões sistemáticas de estudo e trabalho, para o aperfeiçoamento pedagógico da equipe docente;
3. Organizar o horário/atividades dos professores, prevendo espaço de estudo para compreensão das diretrizes pedagógicas;
4. Conhecer a totalidade do processo pedagógico, para orientar e acompanhar o desempenho do docente e do discente;
5. Detectar as necessidades do trabalho pedagógico e discutir com os envolvidos possíveis soluções alternativas;
6. Elaborar com a Equipe Docente os planos de recuperação de estudos a serem proporcionados aos alunos que obtiverem resultados de aprendizagem abaixo do grau definido do Sistema da Avaliação do Colégio;
7. Assessorar o processo de seleção de livros didáticos adotados pelo Colégio;
8. Instituir uma sistemática permanente de avaliação do Plano Anual do Colégio, a partir do desempenho profissional dos envolvidos e do rendimento escolar;
9. Coordenar, em conjunto com a Direção do Colégio, o trabalho de elaboração e/ou realimentação do Plano Curricular do Colégio; *Bcs*
10. Participar das reuniões convocadas pelo Presidente da Cooperativa e Direção do Colégio;
11. Buscar, junto aos setores competentes da Instituição, a orientação para encaminhamento do seu trabalho; *[assinatura]*
12. Opinar, emitindo parecer, sobre a participação dos integrantes da equipe docente nos cursos e assessoramentos propostos pela Direção;
13. Prestar esclarecimentos aos pais quanto às questões pedagógicas por meio de entrevistas e reuniões;
14. Analisar currículos, entrevistar e opinar quanto à contratação e dispensa de professores;
15. Analisar e avaliar os diários de classe;

[assinatura]

16. Planejar, elaborar e conduzir reuniões pedagógicas coletivas com os pais em parceria com o SOE;
17. Organizar reuniões pedagógicas com atendimento individualizado dos professores aos pais ao final de cada trimestre letivo;
18. Participar ativamente da organização e preparativos dos eventos culturais e esportivos promovidos pelo colégio;
19. Elaborar comunicados aos pais, sempre que for necessário, para a realização de atividades educativas;
20. Manter atualizado os cadastramentos de professores e alunos no Portal Positivo;
21. Preparar o Conselho de Classe para que seja um momento de reflexão sobre o processo ensino aprendizagem, em parceria com o SOE.
22. Acompanhar a formação humana dos professores para que possam, em sala de aula, cultivar os valores cristãos, mantendo coerência com a filosofia e missão da Instituição.

2.1.3 Do SOE – Serviço de Orientação Educacional

O Serviço de Orientação Educacional tem por objetivo mediar as relações existentes entre o Colégio e a Família, promovendo integração e visão globalizada da história de vida do aluno, a fim de compreender melhor como se relaciona com a aprendizagem.

Trabalha com a afetividade, cognição, espiritualidade como fatores integrados ao processo de aprendizagem, com atendimento individualizado ou em grupo, buscando possíveis alternativas para a solução de problemas que, de alguma forma, interfiram no aproveitamento escolar.

Principais funções do Orientador Educacional:

1. Assessorar, coordenar e avaliar a implementação dos Planejamentos de Ensino e do Projeto Político Pedagógico definidos pela direção;
2. Conhecer a totalidade do processo pedagógico, para orientar e acompanhar o desempenho do docente e discente;

3. Detectar a necessidade de possíveis adequações no trabalho pedagógico, discutindo com os envolvidos possíveis soluções alternativas;
4. Levantar, junto com os professores e familiares, informações sobre alunos que proporcione encaminhamento e/ou atendimento adequado pelo Colégio, família e outras Instituições;
5. Analisar e emitir parecer sobre adaptação de estudos, em casos de recebimento de transferência, de acordo com a legislação vigente;
6. Participar das reuniões convocadas pelo Presidente da Cooperativa e Direção do Colégio;
7. Garantir a execução do Projeto Político Pedagógico junto ao SOP;
8. Dar assessoria e encaminhar alunos com dificuldades de aprendizagem, problemas de integração e outros. Comunicar aos pais a vida escolar de seu filho;
9. Informar à Direção das decisões tomadas junto aos alunos;
10. Manter contato periódico com os professores para adquirir informações a fim de acompanhar melhor o aluno informar o SOP dos problemas de aprendizagem dos alunos;
11. Criar espaços para conhecer a realidade do aluno, orientando-o quanto: autodisciplina, hábitos de estudo, sociabilidade, relacionamento, espaço e material didático;
12. Preparar o Conselho de Classe para que seja um momento de reflexão sobre o processo ensino aprendizagem;
13. Assessorar os professores, regentes de classe e alunos representantes;
14. Proporcionar espaços para desenvolver um projeto de orientação vocacional e profissional, dando ênfase no Ensino Médio;
15. Planejar, elaborar e conduzir reuniões pedagógicas coletivas com os pais em parceria com o SOP;
16. Participar ativamente da organização e preparativos dos eventos culturais e esportivos promovidos pelo colégio;
17. Elaborar comunicados aos pais sempre que for necessário para a realização de atividades educativas;
18. Manter atualizado os cadastramentos de professores e alunos no Portal Positivo;
19. Orientar professores pedagogicamente quanto à flexibilização curricular e adaptações de alunos com dificuldades de aprendizagem;

JK

20. Favorecer momentos de alfabetização (educação) emocional com ênfase na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais;
21. Promover durante a caminhada escolar dos alunos campanhas educativas preventivas sobre bullying, cyberbullying e sexualidade bem como aprofundamento reflexivo e coletivo sobre valores como amizade, solidariedade, respeito e cooperação entre outros.

2.1.4 Instâncias Colegiadas

Fazem parte da dinâmica escolar, com o objetivo de contribuir no processo de Gestão Escolar, o trabalho do:

a) **Conselho de Mães:** responsável pelo funcionamento da Cantina – composição do cardápio e produção dos alimentos, servidos como lanche para todos os alunos. Em anexo a ata de formação desse Conselho. (ANEXO II)

b) **CONESCO** – Conselho Estudantil Coopermundi, que visa representar os educandos, junto a Equipe de Direção e Docentes.

O Conselho Estudantil é uma organização sem fins lucrativos que representa o interesse dos estudantes e que tem fins cívicos, culturais, educacionais, desportivos e sociais.

É o órgão máximo de representação dos estudantes do colégio. Atuando nele, os alunos defendem seus direitos e interesses e aprendem ética e cidadania na prática.

Segue anexo o Estatuto da Composição deste Conselho (ANEXO III)

BC



2.2 ENSINO-APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO, CONSELHO DE CLASSE E PLANO DE TRABALHO DOCENTE

A Instituição de Ensino busca formar, juntamente com a imprescindível ajuda da família, cidadãos atuantes e que sejam capazes de levantar alternativas e saídas coerentes, em consonância aos problemas e necessidades que por ventura venham



a encontrar, sem, no entanto, deixar-se de se comprometer com uma prática ética e transformadora no exercício da cidadania.

O principal objetivo da educação escolar é a aquisição do conhecimento pelo aluno, por meio do **processo de ensino-aprendizagem**. Essa relação é dialética, visto que a dinâmica da sala de aula privilegia o diálogo permanente, a investigação, a seleção e organização de dados e informações e a análise de evidências, as quais levam o aluno a experimentar muitas possibilidades de trocas e descobertas, a adotar a postura de pesquisador frente à ciência e a ampliar seu universo de conhecimentos.

Nesse processo, cabe ao professor exercer a liderança pedagógica, assumindo a mediação entre sujeito e objeto da aprendizagem, a fim de colocar o aluno no centro da ação educativa. O trabalho docente supõe estimular nos alunos uma assimilação significativa e não arbitrária dos conteúdos, em que os conhecimentos escolares sejam interpretados e incorporados a esquemas de pensamento experiencial prévio dos próprios alunos.

A avaliação é norteadora do processo de ensino, pois tem por objetivo a aprendizagem. Toda a avaliação é um diagnóstico, que oferece informações valiosas acerca do estágio de aprendizagem em que se situa cada aluno. Seus resultados são utilizados para redimensionar a prática educativa envolvendo o professor e o aluno. Ambos devem permanentemente refletir sobre seus objetivos, suas estratégias e comprometimento com o processo.

A prática da avaliação cotidiana da aprendizagem não se restringe à aplicação de provas e à atribuição de notas, mas prioriza os aspectos qualitativos, levando à análise particular de cada educando e considerando progressos e todos os aspectos de seu desempenho. Trimestralmente, tem um caráter de síntese, quando é feita uma reflexão maior que é registrada por meio de notas de acordo com as normas regimentais do colégio.

A avaliação nas diferentes etapas de ensino é feita da seguinte forma:

* Educação Infantil:

Na Educação Infantil a avaliação está em consonância com os dispostos na Instrução Normativa, Deliberação Nº 02/2014 e Instrução Nº 04/2017 - SEED/SUED:

Art. 17 - A avaliação na Educação Infantil tem dimensão formadora, com o acompanhamento do processo contínuo de desenvolvimento das crianças e da apropriação do conhecimento, como suporte para a ação educativa.

A avaliação da aprendizagem de cada criança contempla instrumentos e procedimentos diferenciados de acompanhamento, tais como: registros descritivos, fichas de acompanhamento de aprendizagem e do desenvolvimento da criança, filmagens, fotos, produções individuais e coletivas, portfólios e entre outros.

§ 1.º - A avaliação deve subsidiar permanentemente o professor e a instituição, permitindo:

I - a organização ou reorganização das ações pedagógicas junto às crianças;

II - a observação, a reflexão e o diálogo, centrados nas manifestações de cada criança, representando o acompanhamento do cotidiano escolar

§ 2.º - A avaliação do processo da aprendizagem deve ser o indicador da necessidade de intervenção pedagógica, sem caráter seletivo da criança.

Art. 18 - As instituições que ofertam Educação Infantil manterão sob sua guarda a documentação escolar de seus alunos.

§ 1.º - O registro descritivo e a frequência escolar fazem parte da documentação escolar do aluno, a ser expedida ao término da Educação Infantil ou nos casos de transferência.

§ 2.º - Os registros descritivos elaborados durante o processo educativo devem conter pareceres sobre os diferentes aspectos do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças – explicitar os diferentes aspectos da aprendizagem e desenvolvimento da criança, considerando os aspectos qualitativos alcançados pela criança no decorrer do processo educativo, e serem sistematizados, em papel timbrado, com os dados da criança, e assinatura do Professor, Pais ou Responsável legal da criança.

Em síntese: Não existe uma forma padrão de avaliar um grupo, cada criança deve ser avaliada de forma individual, de acordo com suas competências, evoluções e dificuldades. A pauta para avaliação se baseia principalmente nos aspectos individuais de desenvolvimento cognitivo, psicomotor, habilidades sociais, comportamentais e linguísticas.

As formas utilizadas para construção desse portfólio do aluno acontecem através de registros de classe, pautas de observações e sondagens. A observação e o registro permitem a avaliação contínua e processual. Por meio deles, docentes e

coordenadores pedagógicos acompanham o que está sendo construído no dia a dia do aluno.

Ao final do ano letivo os professores produzem os pareceres descritivos dos alunos, baseado em informações recolhidas ao longo do ano letivo, por meio de situações significativas no contexto das atividades realizadas. Neles são apresentados seus avanços diários, aspectos do desenvolvimento que precisam ser desenvolvidos.

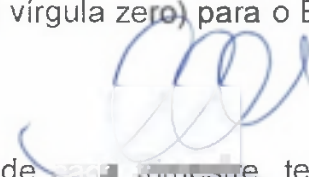
* Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio:

No primeiro ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, os alunos são avaliados a partir de registros periódicos nos quais a transição entre níveis de escrita: pré-silábico, silábico sem e com valor sonoro, silábico alfabético e alfabético. Também são considerados a evolução na fluência da leitura, oralidade e conhecimento lógico-matemático. A partir da observação contínua e análise dos registros periódicos a avaliação é registrada trimestralmente em uma caderneta e anualmente em parecer descritivo.

O aluno será aprovado se atingir os objetivos da série/ano, podendo ser retido, mediante decisão do Conselho de Classe, caso sua escrita não esteja no nível alfabético ao registrar palavras e frases e no nível silábico alfabético ao produzir textos.

Nas demais séries/anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio - segundo ano ao Ensino Médio - são considerados como instrumentos de avaliação: provas escritas e online, realização das trilhas de aprendizagem na plataforma digital, pesquisas, sínteses, relatórios, trabalho em grupo e em algumas séries/anos a tabela avaliativa do desempenho e responsabilidades diárias. 2

Trimestralmente, a média obtida com os instrumentos e critérios avaliativos é registrada em boletins utilizando notas de 0 a 10 considerando a média aritmética 6,0 (seis vírgula zero) até o nono ano e média 7,0 (sete vírgula zero) para o Ensino Médio, para aprovação. BU

O Conselho de Classe, que acontece no final de cada trimestre, tem por finalidade avaliar coletivamente o processo de ensino-aprendizagem e as ações do 



professor, com base no desempenho dos alunos, tendo como referência a proposta educacional e o sistema de avaliação adotado pela Instituição de Ensino.

O Conselho de Classe é um espaço de diálogo entre diferentes posturas e posicionamento dos diversos profissionais, possibilitando que os pontos de vista sejam relativizados, chegando a um consenso a respeito da real situação de cada turma, o que precisam melhorar, os pontos positivos e quais as oportunidades de crescimento. Deve ser um momento que promova o crescimento da consciência pessoal e de grupo, permitindo que o professor faça uma auto avaliação em relação ao trabalho pedagógico realizado durante o trimestre. Buscando melhorar o processo pedagógico, evita-se discutir notas apenas, aproveita-se o momento para promover o crescimento coletivo, com base em sugestões e trocas de experiências.

Na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, o Conselho de Classe é realizado de modo a promover debates e reflexões a cerca do processo de ensino e aprendizagem e do processo de avaliação. A discussão acontece com a equipe pedagógica, professores e com a participação indireta dos alunos, por meio de atividades desenvolvidas antecipadamente com os mesmos, em que se promove a possibilidade de expressarem opiniões, sugestões e comentários sobre o que envolve sua turma e seus professores. Em alguns casos o Conselho de Classe participativo conta com a presença dos representantes de turma ou as contribuições, avaliações feitas por eles dos aspectos pedagógicos como: - professores: domínio de turma, metodologia, critérios avaliativos e relação professor e aluno. Esses vêm para o encontro com o parecer da turma; como percebem o trabalho em sala, postura e atuação do professor e de seus colegas. Também são feitas reflexões com base em enquetes (avaliações) direcionadas aos pais como avaliação institucional.

Para que o processo de ensino-aprendizagem ocorra de forma satisfatória, é imprescindível que seja planejado, o que acontece na elaboração do **Plano de Trabalho Docente (PTD)**. Trata-se de um documento elaborado por cada professor que primeiramente reúnem-se com colegas da mesma disciplina ou turma de regência para trocas de ideias, em seguida inicia-se esse trabalho de forma individual, pois ainda que os conteúdos sejam iguais para os professores da mesma disciplina e do mesmo colégio, cada professor possui uma maneira própria de trabalhar. Assim, é no PTD que o professor vai definir a abordagem que fará de determinado conteúdo, como fará, com quais recursos, quando fará e como se dará a verificação da aprendizagem por parte dos alunos. É nele que se registra o que se



pensa fazer, como fazer, quando fazer, com que fazer e com quem fazer. Nesse sentido, pode-se dizer que o PTD é a sistematização das decisões tomadas pelo professor.

Embora não haja um modelo definido de PTD, existem alguns elementos que nele devem ser contemplados, são eles:

- 1) Periodicidade;
- 2) Conteúdos estruturantes, básicos e específicos;
- 3) Justificativa;
- 4) Encaminhamentos metodológicos;
- 5) Recursos didáticos;
- 6) Avaliação;
- 7) Referências bibliográficas.

Todo esse processo é dinâmico e flexível, pois é preciso estar em constante estudo e avaliação, na busca por melhorias no trabalho educativo do Colégio.

Toda **Prática Pedagógica** é registrada pela pessoa responsável e de forma que facilite seu uso diário, uma vez que a mesma tem um caráter semelhante a um planejamento. Serve, também, como um documento que comprova as ações realizadas e permite um resgate do que foi feito para avaliação e um repensar de novas ações, bem como um acompanhamento ao trabalho realizado, feito pela Equipe de Coordenadores.

São considerados registros de práticas pedagógicas:

- Livro de chamada e de registro de conteúdos - forma impressa ou online;
- Planejamento anual do trabalho realizado com cada série/ano de acordo com o material didático utilizado e orientações da SEED;
- Planejamento do Projeto Especial de cada professor - atividade que vai além da sala de aula e a socialização em seu momento de **culminância** com a família ou alunos de outras séries/anos;
- Flexibilização curricular para casos de inclusão;
- Registro de atendimento a pais feito pelo SOE (Serviço de Orientação Educacional) – Os mesmos são feitos em atas ou em plataformas digitais;
- Livro ata para encontros de Formação Continuada com professores e pais (consta o assunto abordado e assinaturas de presença);



- Planejamento da Equipe Pedagógica (Direção, SOP e SOE) de forma semanal - ações ou assuntos a serem tratados com professores e em sala de aula com alunos, bem como projetos a serem realizados com as turmas.

2.3 ATENDIMENTO EDUCACIONAL AO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ao considerar a importância de ambientes de aprendizagens heterogêneos e com apoio pedagógico à inclusão escolar, o Colégio conta com um currículo escolar flexibilizado, que visa eliminar barreiras ao aprendizado e que não se diferencia do proposto ao ensino regular, mantendo seu caráter complementar.

A equipe docente recebe as informações da equipe pedagógica, pertinentes ao desenvolvimento do trabalho inclusivo, aprendizado e garantia de um ensino educacional especializado, por meio de reuniões e formação continuada de acordo com a demanda (identificação, avaliação e diagnóstico, atividades flexibilizadas, formas de mediação da aprendizagem).

Outro aspecto facilitador para a aprendizagem é o atendimento feito pelo SOE – Serviço de Orientação Educacional, junto às famílias. A parceria destes com o colégio, atende a diversidade apresentada pelos educandos que estão presentes nas turmas de diferentes etapas de ensino, da Educação Infantil ao Ensino Médio.

2.4 ARTICULAÇÃO ENTRE AS ETAPAS DE ENSINO

A articulação entre as etapas de ensino ~~acontecem~~ de uma forma tranquila. A Instituição de Ensino conta com o apoio do setor educacional - as psicopedagogas acompanham o desenvolvimento dos educandos no processo de transição de uma etapa para outra.

A passagem do 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais para o ano seguinte vem acompanhada de um portfólio elaborado pelo professor, com atividades desenvolvidas ao longo do ano. O mesmo fica a disposição do SOE que no momento adequado ou necessário repassa ao professor que trabalha com o 6º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais.

A transição do 9º Ano do Ensino Fundamental – Anos Finais para o Ensino Médio ocorre mais naturalmente uma vez que a maioria dos professores que trabalham com as turmas do final do Ensino Fundamental – Anos Finais, trabalham também com o Ensino Médio, permitindo assim a continuidade do processo. Mediante necessidade pedagógica de se fazer interferências, as mesmas acontecem junto a Equipe Pedagógica.

2.5 ARTICULAÇÃO ENTRE DIRETORES, PEDAGOGOS, PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A integração entre todos os envolvidos no processo educativo é fundamental. A comunicação entre os educadores, educandos, equipe diretiva e equipe pedagógica, permite que haja transparência e envolvimento entre todos. Essa postura democrática gera mais comprometimento, atendendo assim, de forma eficiente, a expectativa da comunidade escolar representada por professores, alunos e familiares.

- **Práticas semanais:**

- Equipe diretiva e pedagógica (gestores) reúnem-se para discutirem assuntos relacionados ao dia-a-dia do colégio e seus setores. Bem como, ler/discutir e aprofundar temáticas pertinentes ao processo, e ao mesmo tempo organizar, previamente, a pauta da rotina semanal;

- Grupo de estudo entre os professores (Grupo 1- Educação Infantil; Grupo 2 – Ensino Fundamental – Anos Iniciais; e Grupo 3 – Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio) com o objetivo já citado no encontro entre Equipe diretiva e Pedagógica;

- O SOP - Serviço de Orientação Pedagógica aos professores realiza o atendimento individual, visando acompanhar e fazer junto com o professor uma análise reflexiva sobre os planos de aula - conteúdos, metodologia, avaliação e o processo de ensino aprendizagem dos alunos de cada turma;

- O SOE – Serviço de Orientação Educacional atende os professores e pais de forma individualizada conforme a necessidade, para discutir o processo das relações (aluno-aluno, aluno-professor e aluno-família).

- **Prática Trimestral:**

Encontro entre Equipe Diretiva e funcionários da instituição para análise da realidade, reflexão sobre o dia a dia e formação humana dentro de um processo coletivo.

Toda a dinâmica apresentada de ações semanais e trimestrais permitem que haja uma comunicação assertiva entre os profissionais da educação, atendendo aos objetivos traçados pela instituição de ensino.

2.6 ARTICULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO COM A FAMÍLIA

Trabalhar em sintonia com a família é indispensável para obter crescimento coletivo e melhorias no processo de ensino-aprendizagem. Assim sendo, é prioridade estimular uma participação cada vez mais consciente e ativa dos pais no colégio, fazendo uso de estratégias como:

- Divulgar a Proposta Pedagógica Curricular da instituição de ensino nas reuniões coletivas de pais;
 - Apresentar à família os projetos desenvolvidos e objetivos a serem alcançados na turma do filho (ação feita pelos orientadores pedagógicos e educacionais);
 - Promover eventos interativos no colégio, como projetos especiais com participação da família do aluno, na sala de aula (Projetos Especiais em Anexo IV);
 - Oferecer momentos de formação humana específico para os pais cooperados, com palestras qualificadas;
 - Pedir colaboração de profissionais para execução de projetos, palestras, orientações em estudo do meio; *BCS*
 - Oferecer reuniões pedagógicas individuais trimestralmente, entre professor e pais, com apresentação do desenvolvimento de cada aluno e entrega de boletim; *[Handwritten signature]*
 - Contato frequente entre Orientador Educacional/Pedagógico e pais, mediante dificuldades de aprendizagem, relacionamento, laudos médicos e outras demandas trazidas pelos pais ou professores;
 - Celebrar coletivamente datas comemorativas;
- [Handwritten signature]*

- Reuniões/Grupo de pais - para reflexão e troca de ideias entre pais. Pais e filhos;
- Convidar todos os pais/responsáveis cooperados para fazerem parte do grupo de Planejamento Estratégico Participativo (PEP), no qual uma das frentes de trabalho está a Área Pedagógica, garantindo o direito dos pais de participar das propostas educacionais, como consta no Estatuto da Criança e do Adolescente (Cap. IV);
- Convidar todas as cooperadas para participarem do Conselho de Mães como responsáveis pelo planejamento da alimentação (lanche) dos educandos.

2.7 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A proposta educativa da instituição de ensino tem sua essência centrada na formação humana e acadêmica.

O aprendizado ocorre numa relação interativa entre todos os educadores, professores, funcionários, alunos e pais, num processo contínuo de formação.

A formação continuada, em busca de uma prática mais coerente, atualizada e eficiente, deve gerar reflexão, favorecida por discussões partilhadas entre professores e funcionários de todos os segmentos da Instituição.

O Coopermundi, ao longo de sua história, tem mantido com êxito, um Plano de Formação Continuada para seus cooperados. Algumas das ações contempladas são:

- **Grupos de estudos semanal entre os docentes:** a Equipe Pedagógica responsabiliza-se pela organização do encontro. Coletivamente, discute-se a prática pedagógica, a missão de educar, a realidade, o cotidiano escolar, leitura e discussão de obras literárias, artigos ou textos de temática que atendam o interesse coletivo.
- **Grupos de estudos semanal entre a Equipe Diretiva e Pedagógica do Colégio:** encontro entre direção, orientadores pedagógicos e educacionais. Em cada encontro um membro da Equipe assume o compromisso de trazer

BIS

J



para o coletivo uma temática a ser refletida durante uma hora e meia. O restante do tempo considera-se necessário para repasse de ações administrativas, deixando a Equipe informada do que está acontecendo no colégio.

- **Assessoria Pedagógica ao professor:** uma vez por semana, o professor tem uma hora-aula de atendimento individual com a Orientadora Pedagógica e Educacional, para tirar dúvidas, discutir estratégias de ensino e avaliação, rever o planejamento e conversar sobre o desenvolvimento dos alunos.
- Semestralmente ocorre, também, um encontro entre os funcionários com Equipe Diretiva, trabalhando as diferentes dimensões da formação humana.
- **Parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR:** os professores da Cooperativa tem a possibilidade de participar e receber a certificação de cursos realizados em dois anos, com diversos profissionais da Universidade (as temáticas abordadas atendem as mais diversas necessidade dos professores). Os alunos também são contemplados com o Programa de Formação Continuada – alunos da primeira série do Ensino Médio: Projeto de Vida e os alunos do Terceirão – Orientação Profissional e motivação. Os pais também participam de dois encontros por ano, um em cada semestre, com uma temática que envolve a Educação dos Filhos.
- **Equipe multidisciplinar:** está organizada com o envolvimento de profissionais de diversas áreas como Equipe Pedagógica, História, Arte, Literatura, Filosofia e Sociologia. A biblioteca escolar dispõe de um espaço específico para obras literárias e informativas sobre diversas temáticas multidisciplinares. O acervo está disponível para professores, alunos e pais. No site da instituição de ensino, são postados exemplos de atividades contempladas no planejamento anual dos docentes e que atende ao objetivo da Equipe Multidisciplinar.

Brs



Letk



A Formação continuada e coletiva é importante para tornar comuns pensamentos e, como consequência, a prática pedagógica. Contribui para a socialização dos objetivos e filosofia da Instituição de Ensino. Com o tempo, aumenta a credibilidade, confiança e parceria entre os cooperados.

2.8 ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DA HORA-ATIVIDADE

O trabalho do professor não é restrito a sala de aula, há muito que se fazer para que ao chegar diante dos alunos o professor tenha sua aula bem preparada, as ações exigem muito estudo, tempo para elaboração e correção de atividades. Para isso institui-se o período de hora-atividade que, assim como as aulas em sala, é remunerado.

A remuneração da hora-atividade dos professores de 6º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio é incorporada ao valor hora-aula, de acordo com a convenção das escolas particulares, e os professores realizam as atividades previstas para esse período em casa, no horário que preferirem.

Os professores de Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental cumprem 25 horas-aula na Instituição. Nesse período estão inclusas 6 horas-atividade que são cumpridas no ambiente escolar, sendo organizadas da seguinte forma:

- 1 hora semanal: grupo de estudos, com a equipe pedagógica e os colegas da mesma etapa de ensino;

- 1 hora semanal: reunião com orientadora pedagógica e orientadora educacional, para tirar dúvidas, discutir a prática pedagógica e o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, além de questões disciplinares e comportamentais;

- 4 horas semanais: tempo administrado pelos próprios professores para preparar aulas, conversar com os pais, pesquisar, realizar correções, organizar materiais, e quaisquer outras atividades voltadas para o processo de ensino.

13 CS



2.9 ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E ESPAÇO PEDAGÓGICO E CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

A cada início do ano letivo, a Equipe Pedagógica e Educacional, juntamente com o professor do ano anterior, fazem a divisão dos alunos por turmas, seguindo os critérios de organização, tornando equitativo o número de meninas e de meninos, níveis de aprendizagem e a quantidade de alunos em cada turma.

O atendimento às turmas são organizadas por turnos:

- Turno matutino: alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais à 3ª Série do Ensino Médio;

- Turno vespertino: alunos do Maternal ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

No período contrário da matrícula o colégio oferece:

- Para os alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental – Anos Finais à 2ª Série do Ensino Médio - aulas de intensivo de Matemática e Redação;

- Para alunos do Ensino Médio – intensivo de Química e Física;

- Aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - intensivos de alfabetização;

- Aulas de dança a partir do 1º Ano Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

- Aulas de capoeira a partir do Grupo 5 – Educação Infantil;

- Aulas de xadrez a partir do 4º Ano Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

-Treinamento esportivo para o Ensino Fundamental e Médio, nas modalidades: vôlei, futsal, handebol e basquete.

2.10 ÍNDICES DE APROVEITAMENTO ESCOLAR (INDICADORES EXTERNOS E INTERNOS), ABANDONO/EVASÃO E RELAÇÃO IDADE/ANO

Dados estatísticos registrados na Secretaria da instituição de ensino, apontam para a média de 98% a 100% de aprovação dos alunos ao final de cada período letivo. Acredita-se que esse resultado é fruto da somatória de diversos fatores tais como o comprometimento de todos os Professores e Equipe Pedagógica em oferecer uma educação de qualidade e também se atribui ao excelente

envolvimento das famílias, nas atividades educacionais, atuando como aliados na formação dos alunos.

De acordo com as estatísticas realizadas pela instituição, que envolve os últimos cinco anos em aprovações no Ensino Superior, revelam que: 47% dos alunos da turma de Terceirão são aprovados em vestibulares de Universidades Públicas – Federais ou Estaduais. Esse índice comprova que o nível de aprendizagem ao concluir os estudos no Colégio atinge seus objetivos.

Observa-se um índice baixo de transferências todos os anos. Muitas delas, se devem a filhos de pais que são transferidos em função do trabalho, como por exemplo: bancários, médicos, funcionários da UTFPR, CISS informática e One Foods.

Quadro 5: Alunos transferidos em 2017

Turma	Total de alunos transferidos:
Infantil	00
Maternal A e B	03
Grupo 3 A e B	02
Grupo 4 A e B	02
Grupo 5	04
1º Ano A e B	01
2º Ano A e B	03
3º Ano A e B	03
4º Ano A e B	02
5º Ano	02
6º Ano A e B	02
7º Ano A e B	00
8º Ano A e B	02
9º Ano A e B	03
1ª Série Ensino Médio	04
2ª Série Ensino Médio	01
3ª Série Ensino Médio	03
Total de transferidos	37

BCS

AR

Outro indicativo que permite avaliar o aproveitamento dos alunos é o **Hábile – Sistema de Avaliação Positivo**, uma ferramenta pedagógica criada pela Editora Positivo, destinado à avaliação educacional externa de aprendizagem em larga escala. Seu objetivo é colaborar para a reflexão da gestão pedagógica do colégio, analisando os resultados de suas políticas, práticas internas e processos de ensino e aprendizagem, e também contribuir para a qualidade do ensino do país.

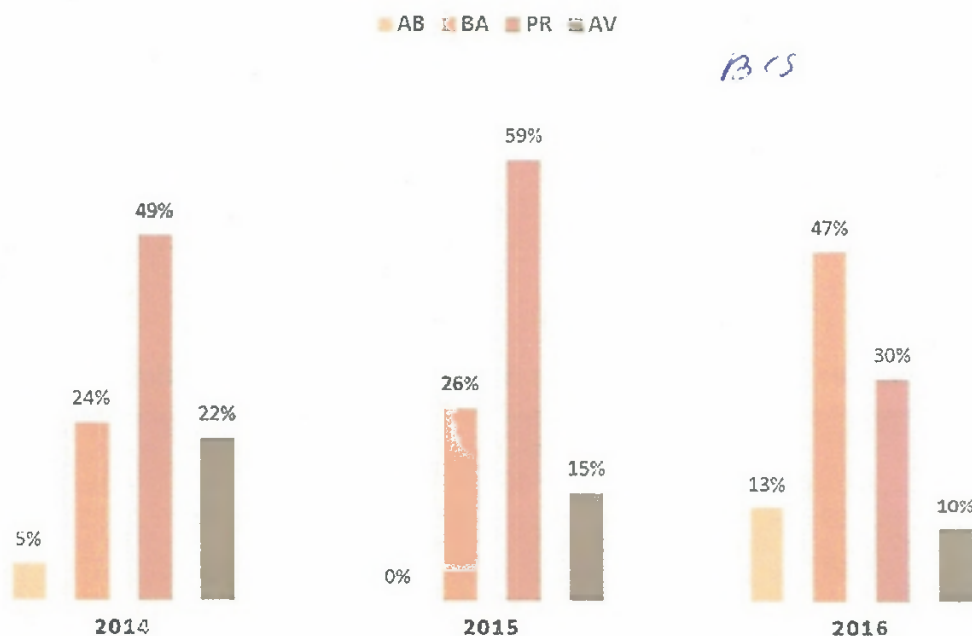
O Hábile coleta e sistematiza informações a respeito do desempenho dos alunos do 4º e do 8º Ano do Ensino Fundamental por meio de testes e questionários contextuais aplicados no próprio colégio. Ele verifica se os alunos têm capacidade de raciocinar, estabelecer relações e chegar a conclusões.

As disciplinas verificadas são:

- Língua Portuguesa (ênfase na leitura);
- Matemática (ênfase em resolução de problemas);
- Ciências (foco nos fenômenos naturais e tecnologia).

Os gráficos abaixo revelam o desempenho dos alunos do 9º Ano Ensino Fundamental Anos Finais, no ano de 2016:

Gráfico 1 – Histórico da aplicação hábile para competência leitora



JK

Gráfico 2 – Histórico da aplicação **hábile** para competência matemática

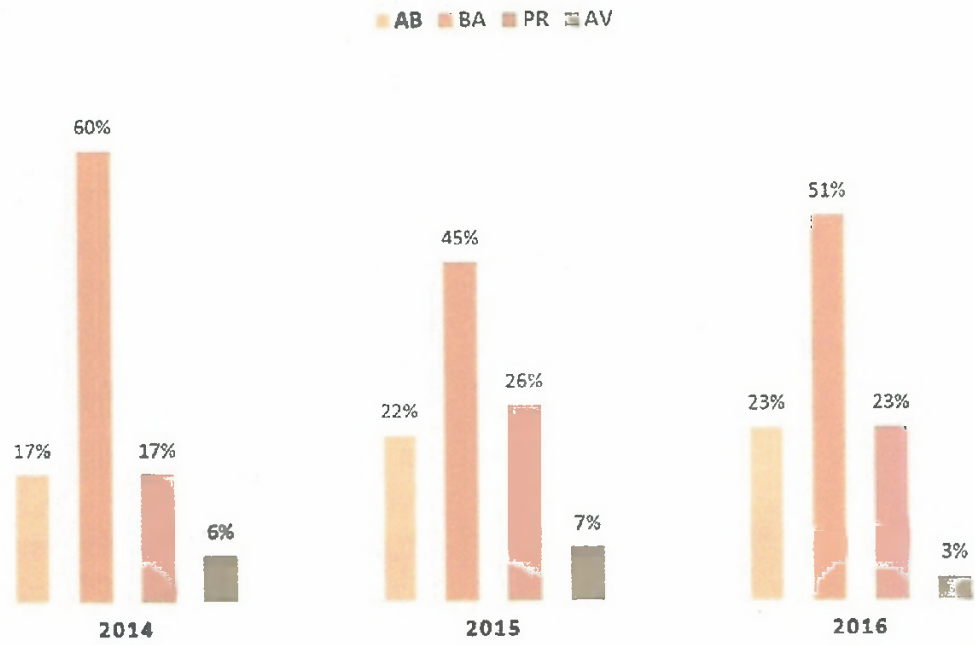
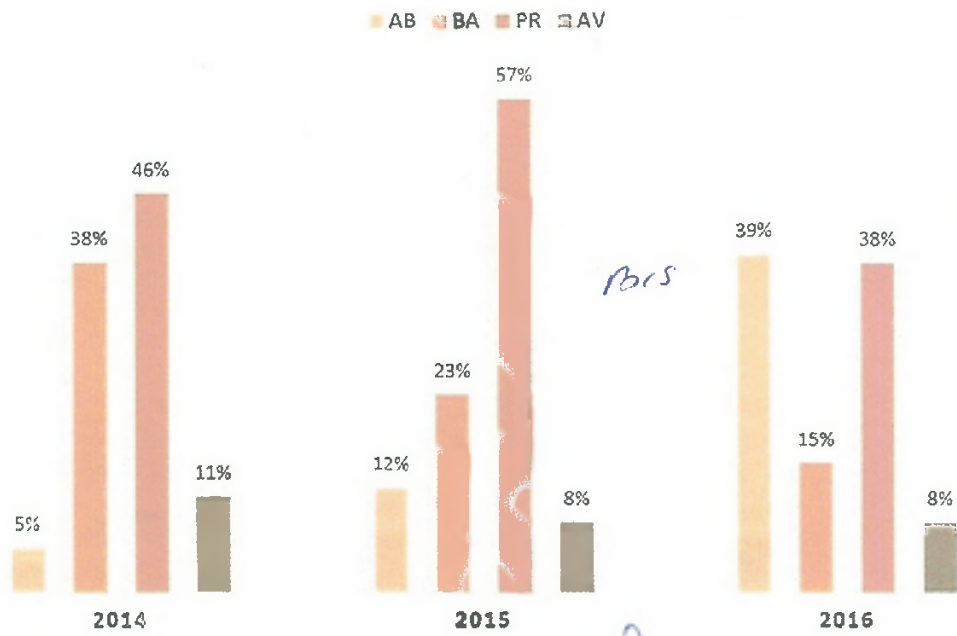


Gráfico 3 – Histórico da aplicação **hábile** para competência científica



BRS

2

[Handwritten signature]

2.11 RELAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

A relação entre professor e aluno acontece de uma forma dinâmica e interativa. Nesta Cooperativa Educacional, prima-se por valores que precisam ser vivenciados diariamente.

Este colégio procura manter um diálogo franco entre todos os envolvidos no processo – professores, alunos e pais. Os alunos tem oportunidade de avaliar seus professores todo trimestre. A Equipe Pedagógica, de posse das opiniões, faz o acompanhamento e discussão com os professores. O SOE- costuma convidar os pais para atendimento individual com frequência, visando auxiliar o aluno, colocando a família em sintonia da real situação que envolve a aprendizagem do filho.

As reuniões Pedagógicas contam com a presença dos pais e alunos, para juntos refletirem sobre o processo de aprendizagem e traçar metas a serem atingidas.

III FUNDAMENTOS TEÓRICOS (MARCO CONCEITUAL)

Entende-se que o processo educativo na sociedade atual, representa a esperança de uma sociedade mais humanitária, onde o coletivo predomina sobre o individualismo, o consumismo, a falta de ética, a não solidariedade.

Percebe-se, em linhas gerais, que a apatia ou omissão em relação aos grandes meios de transformação social: a política, a economia, a religião e a cultura, contribuem para uma crise de consciência humana, em que a inversão dos valores é tão forte e presente, que ser justo, correto, respeitar a diversidade, torna-se estranho e cada vez mais raro.

A educação mostra-se como um caminho transformador, possibilitando mudanças pessoais e coletivas. Ao trabalhar com crianças, adolescentes e jovens tem-se a oportunidade de rever os conceitos pré-estabelecidos. Paralelo ao avanço tecnológico, falar da importância dos relacionamentos, de desenvolver a espiritualidade como um valor que faz a diferença, de ser otimistas, de poder mostrar que toda mudança depende das ações de cada um em seu dia-a-dia.

Os conceitos apresentados no Marco Conceitual, descrevem o fundamento buscado pela instituição, suas dimensões e ao mesmo tempo apresenta o Projeto



de Educação que a mesma desenvolve, contemplando a realidade e as concepções do que se almeja.

3.1 DIVERSIDADE DOS SUJEITOS ESCOLARES E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A inclusão e diversidade de todos os sujeitos faz parte da função social do Colégio COOPERMUNDI e, sendo assim, tem-se como prioridade o acesso de todos a educação formal. Compreende-se, acima de tudo, que as diferenças fazem parte do processo social, cultural e histórico e que coletivamente somente enriquece os envolvidos.

É importante considerar os saberes e valores que os alunos trazem de suas vivências fora do espaço institucional. Além disso, a diversidade não é intrínseca dos sujeitos, uma vez que está presente na música, na dança, na culinária e na própria língua portuguesa com suas diversas peculiaridades regionais. Assim, partindo desses princípios, compreende-se que a diversidade é fundamental no processo de aprendizagem e compreensão das complexas relações humanas, suas afirmações, significações e ressignificações.

3.2 TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

Este século está pautado na área do conhecimento. A educação escolar assume novas funções que vão além da mera transmissão de conceitos, com vistas a atender a demanda social que precisa de cidadãos críticos, atuantes, que contribuam para o crescimento da humanização, que sejam mais tolerantes à diversidade contribuindo para o crescimento pessoal e coletivo.

O dinamismo que envolve as pessoas na sociedade tornou-se mais acelerado, mais ágil e coletivo, pois a informação também se tornou mais acessível a todos, principalmente aos da geração Z e alfa que, estar conectados para eles, é algo básico. As Instituições de Ensino precisam acolher a possibilidade de promover a aprendizagem fazendo uso das ferramentas pedagógicas disponibilizadas pelas tecnologias.

B.S



J



Uma educação de qualidade, precisa se beneficiar dos avanços tecnológicos, dos recursos midiáticos, para aproximar-se desse novo perfil de alunos e dinamizar o processo educativo, torná-lo mais interativo, caracterizando a prática pedagógica da Instituição como reflexiva e transformadora. Uma educação que, em sua proposta, busca contribuir para o processo de transformação social.

3.3 CURRÍCULO E CONHECIMENTO

O grande desafio frente ao trabalho com os educandos, vai além de memorizar informações, eles precisam desenvolver a autonomia para saber buscar, selecionar, relacionar e aplicar. Assim o conteúdo, quando adequadamente desenvolvido, permite com o auxílio da transposição didática, tornar a aprendizagem em algo significativo, permitindo aos alunos estabelecer relações entre o conhecimento e a vivência social. O conhecimento e as relações estabelecidas com o ambiente físico e social dão significado ao conteúdo curricular, abrindo as portas da sala de aula para o mundo, para a vida.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, uma das funções do colégio frente ao processo de aquisição do conhecimento, aponta para necessidade do colégio assumir uma nova postura frente ao ensino, a fim de atender à demanda social que exige a formação de cidadãos críticos e atuantes. Dessa forma, é necessário oferecer condições para que os alunos tenham um crescimento com qualidade, buscando a emancipação intelectual, por meio do desenvolvimento dos saberes.

3.4 CONCEPÇÃO DE CUIDAR E EDUCAR

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como função essencial desenvolver de maneira global e integral as capacidades afetivas, emocionais, sociais e cognitivas das crianças.

O cuidar e o educar são os aspectos relevantes que envolvem as práticas diárias e estão presentes nas atividades do planejamento pedagógico da Educação Infantil.

PCS

1

2

JK

A dimensão do cuidado é orientada pela perspectiva de promoção da qualidade e sustentabilidade da vida e pelo princípio do direito e da proteção integral da criança, visto que o sujeito a quem se destina o cuidado, não apresenta condições para cuidar de si.

Educar de modo indissolúvel do cuidar é dar condições para as crianças explorarem o ambiente de diferentes maneiras e construírem sentidos pessoais e significados coletivos, à medida que vão se constituindo como sujeitos e se apropriando de um modo singular das formas da cultura de agir, sentir e pensar.

De acordo com o referencial, educar significa:

(...) propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança (...) (RCN/I, vol. I, 1998, p.23).


Neste sentido, é possível afirmar que o desenvolvimento integral da criança só pode se materializar a partir da superação da dicotomia cuidar/educar e conseqüentemente, por meio da integração destes dois processos. Não se concebe mais uma educação que divide em parte o ser humano, privilegiando apenas o aspecto cognitivo em detrimento do afetivo e também do social e do motor.

3.5 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (LEI nº 9.795, de 27 de abril de 1999).

B.S. A Educação Ambiental no contexto escolar, é entendida como toda ação educativa que contribui para a formação de cidadãos conscientes, quanto a preservação do meio ambiente. Com o tempo, visa tornar o aluno apto, a agir coletivamente buscando desenvolver uma sociedade sustentável, desde os pequenos atos como reciclar, jogar o lixo no lixeiro, não desperdiçar alimentos, entre outros.

Para atingir o objetivo proposto, com a temática ambiental no meio escolar, costuma-se trabalhar em forma de Projetos, que muitas vezes são interdisciplinares e por vezes, envolvem a parceria com outros professores.



3.6 VIOLÊNCIA E O USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS EM ÂMBITO ESCOLAR

É essencial que estes temas sejam incorporados no conteúdo pedagógico, visto que são parte da preparação e fortalecimento das atitudes positivas frente a esses riscos. O combate à violência é realizado desde a Educação Infantil, ao se trabalhar os valores do cooperativismo, e a reflexão sobre as situações de conflito. A base para atuação na prevenção das diversas formas de violência (ex. bullying, agressões físicas, verbais, etc.), é feita primeiramente com a formação dos professores, e depois por meio de atividades direcionadas para cada etapa de ensino. Uma das autoras de referência em educação moral utilizada pelo colégio é a Dra. Luciene Tognetta, com o projeto GEPEM (Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral – UNICAMP).

Uma importante parte de prevenção ao uso de álcool e outras drogas é realizado com as turmas dos 5º anos. É a participação no Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, promovido pela Polícia Militar do Paraná, em parceria com a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, com o apoio do Rotary Club e outras instituições. O programa tem como objetivo orientação às crianças e aos responsáveis visando à prevenção e à redução do uso de drogas e da violência entre crianças e adolescentes. Também, busca-se promover uma relação positiva com autoridades e em respeito às leis, sendo ministrado pelos policiais fardados que vêm ao colégio.

Sendo assim, toda prevenção é baseada nos valores, sempre revisados em aulas de ensino religioso, filosofia e cooperativismo, fortalecendo assim o aluno a tomar as decisões corretas frente a estes riscos.

3.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Como forma de atender às Políticas Públicas que priorizam a escolarização, a permanência e promoção do educando com necessidades especiais de aprendizagem, a Proposta Pedagógica Curricular deve priorizar as flexibilizações curriculares para viabilizar o processo de inclusão. Para que possam ser

B.S

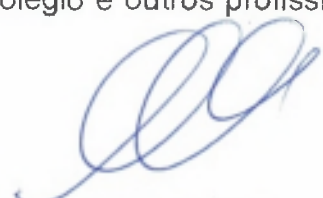


facilitadoras, as adequações curriculares necessitam ser pensadas a partir do contexto grupal em que se insere o aluno com necessidade educativa especial.

As adequações se referem a um contexto e não à criança, ou seja, a criança e sua história, o professor, sua experiência, a instituição escolar, o plano curricular, as regulamentações, as expectativas dos pais, entre outros. Assim, não é possível pensar em adequações para crianças em geral. Devem ser pensadas a partir de cada situação particular e não como propostas universais, válidas para qualquer contexto escolar. As adequações feitas por um determinado professor para um grupo específico de alunos só são válidas para esse grupo e para esse momento.

Na medida em que são pensadas a partir do contexto e não apenas a partir de um determinado aluno, entende-se que todas as crianças podem se beneficiar com a implantação de uma adequação curricular, a qual funciona como instrumento para implementar uma prática educativa para a diversidade.

Essa inclusão deve produzir modificações que possam ser aproveitadas por todas as crianças de um grupo ou pela maior quantidade delas. Cabe salientar, ainda, que estas ações devem responder a uma construção do professor em interação com o coletivo de professores do colégio e outros profissionais das áreas da educação, como pedagogos e psicólogos.



3.8 EDUCAÇÃO, HOMEM, MUNDO, SOCIEDADE E CIDADANIA

O colégio é um dos meios sociais de convívio dos educandos que possibilita a interação, trocas de experiências, assimilações, organizações cognitivas, interpretações que favorecem as aprendizagens significativas, ou seja, a aquisição dos conteúdos. A educação vem como instrumento de preparação para o futuro cidadão e sendo assim, procura transmitir valores éticos, morais e sociais.

Nessa perspectiva, aprender não é simplesmente absorver e acumular informações. É tornar-se capaz de utilizar os conhecimentos e agir de forma competente e ética. Não apenas com um fazer mecânico, mas um fazer consciente e reflexivo, gerando aprendizagem significativa, interagindo com os professores e o ambiente, e colaborando com seus pares. Assim, o conhecimento em estreita relação com os contextos em que são utilizados, levando em conta os aspectos cognitivos, emocionais e sociais presentes.



Sendo assim, o ambiente escolar é um espaço privilegiado para o desenvolvimento das relações sociais. É nesse ambiente que a criança e o jovem interagem com grupos de sua idade, criam vínculos e laços de convivência, além de desenvolverem habilidades e competências para continuar seu processo de aprendizagem.

Entende-se, o homem como ser biopsicossocial, político, cultural e religioso, que tem por objetivo desenvolver a consciência e o sentimento de pertencer ao mundo, este sendo um espaço relacional, vital e construtivo, no qual os seres vivos de forma direta ou indireta possibilitam condições necessárias para sua sobrevivência. Possibilitando a compreensão e a interdependência entre os fenômenos e seja capaz de interagir de maneira crítica, criativa e consciente com a sociedade, esta formada pelas pessoas.

Assim, acredita-se na possibilidade de formar um cidadão consciente capaz de vivenciar e pensar as manifestações e acontecimentos da vida cotidiana. Um cidadão que saiba mediar conflitos e propor soluções criativas e adequadas a favor da coletividade. Que tenha liberdade de pensamento e atitudes autônomas para buscar informações nos diferentes contextos, organizá-las e transformá-las em conhecimentos.

Vive-se em uma sociedade que exige uma prática pedagógica que assegure a construção da cidadania, fundada na criatividade, criticidade, nas responsabilidades advindas das relações sociais, econômicas, políticas e culturais.

3.9 FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL, CULTURA, TRABALHO E INSTITUIÇÃO

BCS - Considerando a importância de se valorizar as relações humanas de forma mais ampla para o desenvolvimento pleno das crianças, adolescentes e jovens, o trabalho com a formação humana integral dos alunos, precisa ser prioridade desde a Educação Infantil.

No aspecto cultural, procura respeitar e ao mesmo tempo acolher, as diferentes formas culturais dos educandos. Compreendendo que a cultura é a relação que envolve o saber humano, construindo e cultivando ao longo de sua caminhada.



Enquanto que, a dimensão do trabalho é a relação do fazer humano, desenvolvimento prático, no qual o educando através da condução e orientação do educador materializa a teoria aprendida.

A Instituição cumpre seu papel, indo além dos aspectos da racionalidade ou cognição, dando relevância às artes em geral, desenvolvendo as mais diferentes dimensões como a afetiva, cultural, social, religiosa, política, histórica, entre muitas outras que aliam conteúdos científicos aos valores cristãos.

O convívio social e os vínculos afetivos entre as pessoas, a partir de uma perspectiva sobre as situações do cotidiano, permitem que o estudante reconheça seus direitos e deveres dentro da sociedade na qual está inserido.

Com essa concepção, o colégio oferece atividades diversificadas aos alunos, seja por meio de projetos, atividades extras ou conteúdos específicos, a fim de trabalhar com as múltiplas inteligências, permitindo que os alunos sejam capazes de fazer suas próprias escolhas, com autonomia e autoconhecimento.

3.10 CONCEPÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR

A gestão escolar é uma forma de administrar, gerir o todo do Colégio. A Equipe de Gestão Escolar busca atender às exigências e necessidades de todos os setores que compõe a comunidade escolar e precisa promover uma participação coletiva, sendo coerente com a concepção de gestão escolar da Instituição.

A concepção de Gestão Escolar do Coopermundi vem de encontro aos princípios da Gestão Democrática, que no seu dia a dia é sustentada pelo diálogo e participação ativa de todos os sujeitos que compõe o universo escolar, sendo elas: Equipe Diretiva e Pedagógica, pais, professores, colaboradores e alunos.

Os princípios básicos da Gestão Democrática que representam a Instituição de Ensino são:

- Descentralização do poder e trabalho: a administração, as decisões, as ações são elaboradas e executadas de forma coletiva - Equipe de representantes de pais, professores, colaboradores e alunos;
- Participação: participam das ações gerais da Instituição, todos os envolvidos no cotidiano escolar (professores, estudantes, colaboradores, pais ou responsáveis);

- **Transparência:** números, metas, decisões e ações administrativas estão sempre à disposição dos interessados em acompanhar e são apresentadas, anualmente, para conhecimento e aprovação de toda comunidade escolar na Assembleia Geral, sendo esse um momento de transparência e participação coletiva. Além desse momento, a vida escolar é acompanhada por uma Equipe de Pais, professores e colaboradores que compõe a diretoria e que representam os demais envolvidos, bem como o Conselho Fiscal que tem acesso a todos os dados e possuem a função de acompanhar a legitimidade dos mesmos.

Essa perspectiva de gestão está amplamente amparada pela Constituição Federal de 1988 que aponta a gestão democrática como um dos princípios básicos para a educação brasileira de qualidade e é regulamentada por leis complementares como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Nacional da Educação, em sua meta 19.

A gestão democrática, para além do seu aspecto conceitual, prima pela democratização da gestão como condição estruturante para a qualidade e efetividade da educação, na medida em que possibilita que o Colégio crie vínculos com a comunidade onde está inserida, pautando seu currículo na realidade local – conferindo sentido a proposta pedagógica – e envolva os diferentes agentes em uma proposta de corresponsabilidade pela aprendizagem e desenvolvimentos dos estudantes.

A participação coletiva incide diretamente nas mais diferentes ações da gestão escolar - Planejamento estratégico, implementação e avaliação - bem como a atenção a vários setores ao mesmo tempo: pedagógico, financeiro, estrutural, recursos humanos e questões relacionais entre professores, pais e alunos, com intuito de dividir as responsabilidades e decidir coletivamente as ações e objetivos.

Pode-se dizer que em uma Gestão Democrática, todos dirigem e são dirigidos, todos avaliam e são avaliados.

3.11 ENSINO-APRENDIZAGEM, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO E AVALIAÇÃO

A alfabetização e letramento, são palavras chaves para o mundo social, pois é por meio da alfabetização e do letramento que o sujeito passa a participar diretamente do mundo no exercício de suas funções sociais, buscando tornar-se um

cidadão consciente, com domínio do código convencional da leitura e da escrita em suas práticas sociais.

Soares (1990) em sua concepção de alfabetização, envolvendo ideias construtivistas a respeito da realidade da criança e/ou adulto, seu desenvolvimento pessoal e crescimento como cidadão sintetiza:

Alfabetizar é propiciar condições para que o indivíduo-criança ou adulto tenham acesso ao mundo da escrita, tornando-se capaz não só de ler e escrever, enquanto habilidade de decodificação e codificação do sistema de escrita, mas, sobretudo, de fazer uso real e adequado da escrita em todas as funções em que ela tem em nossa sociedade, também como instrumento de luta pela conquista da cidadania. (SOARES, 1990, p.17).

Com ênfase no papel do sujeito na sociedade e em relação ao contexto social do mundo contemporâneo Magda Soares (2004) apresenta o seguinte posicionamento:

Letramento é usar a escrita para se orientar no mundo (o atlas), nas ruas (os sinais de trânsito) para receber instruções (para encontrar um tesouro... para consertar um aparelho... para tomar um remédio), enfim, é usar a escrita para não ficar perdido. (SOARES, 2004, p. 43).

Nessa concepção, alfabetizar letrando significa orientar a criança em seu processo de aquisição do seu ato de ler e de escrever de forma a conduzi-la à uma convivência de práticas reais de leitura e de escrita utilizando os mais diversos gêneros textuais possíveis (livros, revistas, jornais, bulas de remédios, embalagens, etc.), pois estes são materiais de leitura e escrita, bem como levá-la a refletir sobre esses materiais escritos que circulam socialmente e que, se bem trabalhados podem criar um ambiente rico em aprendizagem.

3.12 TEMPO E ESPAÇO PEDAGÓGICO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A acessibilidade física é um dos primeiros requisitos para a universalização do ensino, garantindo a possibilidade, a todos de utilizar funcionalmente todos os espaços.

Em atendimento a legislação acerca da educação inclusiva, a Instituição de Ensino fundamenta como política educacional, uma concepção de ensino voltada para o acesso ao conhecimento de todos os alunos. Não somente a visão do

B 2

2



colégio deve garantir este direito, como também os espaços devem estar em concordância.

Atualmente, são disponibilizados equipamentos e materiais especiais para o ensino de alunos com baixa visão (material didático ampliado), atividades, avaliações flexibilizadas e mobiliário adaptado para os alunos com dificuldades motoras. Todos os ambientes de aprendizagem (biblioteca, ginásio de esportes e laboratórios) permitem o acesso a alunos com dificuldades de locomoção e um profissional é responsável por acompanhar o aluno em seu trajeto.

O suporte para o professor que recebe alunos com necessidades educacionais especiais é supervisionado e orientado pela Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional. A coordenação acompanha o planejamento dos conteúdos curriculares, dos métodos de ensino, acompanha o cotidiano em sala de aula, a escolha dos recursos didático-pedagógicos e estimula a criatividade do professor em encontrar os melhores recursos para suprir a necessidade do educando. A Equipe Pedagógica e Educacional realiza o apoio ao educando e à família por meio de conversas e uma entrevista inicial, e realiza o acompanhamento posterior, do aluno em sala e de seu processo de ensino-aprendizagem.

IV PLANEJAMENTO - MARCO OPERACIONAL

O Marco Operacional, retrata a organização e o embasamento legal para o trabalho pedagógico do colégio, considerando sua totalidade e em respeito as diferentes dimensões que contemplam a Proposta Educacional da Instituição de Ensino.

Cabe a Equipe de Gestão (Direção, SOP e SOE) da Instituição de Ensino, juntamente com o corpo docente, viabilizar o acesso ao conhecimento científico, o conhecimento da realidade em que vivem e a necessidade de intervir de forma consciente. Sendo assim, a Instituição de Ensino optou pela fundamentação da teoria pedagógica que melhor contempla tudo isso: A concepção pedagógica Histórico-Crítica de Dermeval Saviani.

A pedagogia histórico-crítica é o empenho em compreender a questão educacional com base no desenvolvimento histórico objetivo. Portanto, a concepção pressuposta nesta visão da pedagogia histórico-crítica é o materialismo histórico, ou seja, a compreensão da história a partir do

desenvolvimento material, da determinação das condições materiais da existência humana. (SAVIANI, 2011, p. 76).

Mediante a perspectiva apresentada, há uma preocupação com a formação integral do ser humano e por isso procura-se desenvolver projetos que, paralelo ao trabalho com os conteúdos curriculares, contemplem não só o saber científico e cultural do educando, como também, o estudo das relações e interações humanas, preparando-os para viver em sociedade com responsabilidade e consciência.

4.1 CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar é elaborado conforme orientações da Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo n 24, inciso I, que determina uma carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

A Instituição segue, para a construção do calendário escolar do ano letivo, as orientações determinadas pela SEED – Secretaria Estadual de Educação e NRE – Núcleo Regional de Educação do município.


O Calendário Escolar da Instituição segue um modelo específico da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e outro para Ensino Médio.

4.2 AÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

no Durante as atividades escolares desenvolvidas no decorrer do ano letivo, seguindo os princípios da pedagogia histórico-crítica, procura-se levar o aluno a compreender, pensar e agir com flexibilidade, senso crítico e de forma cooperativa.

O planejamento anual realizado no final de todos os anos letivos, contempla os Projetos Especiais de cada disciplina ou série/ano e também a base para a elaboração e execução do Plano de Trabalho Docente .

Como alicerce teórico busca-se a fundamentação nas DCNs, DCEs, PPP, PPC e no apoio pedagógico do Sistema Positivo de Ensino, responsável pelo material didático utilizado pelo aluno da Educação Infantil ao Ensino Médio.



Segue anexo exemplos de ações pedagógicas realizadas em todas as etapas de ensino.

4.3 AÇÕES REFERENTES À FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

Para garantir o direito à educação de estudantes em casos específicos, como dos estudantes atendidos pelo Serviço de Apoio à Rede Escolarização Hospitalar (SAREH) e de educação especial, se fazem necessárias flexibilizações curriculares na forma de acesso ao conteúdo, realização de atividades e avaliação.

Em caso de alunos com afecções, que fazem parte do SAREH, são atribuídos a esses estudantes “como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliares com acompanhamento do colégio, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades da Instituição de Ensino.” (Decreto-Lei nº 1044/1969).

Para compensar a ausência em sala, também são repassados conteúdos e páginas a serem estudadas na apostila e no Portal Positivo. A professora regente acompanha as atividades enviadas, dando continuidade ao que é trabalhado em sala de aula, e ao cronograma de avaliações. Quando hospitalizados, o pedagogo do hospital recebe estas informações via e-mail, utilizando também o formato interativo do Portal Online, que permite acompanhamento à distância de uma parte do conteúdo base estudado.

4.3.1 Flexibilização Curricular na Educação Especial

As adaptações curriculares, com recursos e apoios adequados, são destinados aos alunos com necessidades especiais ou assistência educacional adequada. Nesta Instituição de Ensino são atendidos casos de alunos com dificuldades de aprendizagem, problemas de comportamento, deficiência física não-sensorial (paralisia cerebral, por exemplo), deficiência intelectual, transtornos invasivos do desenvolvimento (autismo) e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).



BCS



Nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, cada professor recebe orientações para a flexibilização curricular para os estudantes alvos da Educação Especial.

De acordo com a Resolução CNE/CBE nº 2 de 11 de setembro de 2001, são oferecidas metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados adequados ao desenvolvimento do aluno. Adaptação de materiais, como em atividades e avaliações impressas, em que são modificadas a forma de apresentação do conteúdo (tamanho e tipo das letras, espaçamento, quantidade e complexidade das perguntas).

As adaptações no atendimento ao aluno incluem ações como: atenção diferenciada do professor, mediações de aprendizagem e de inclusão social, avaliação em formatos como: prova oral, desenhos, entre outros, acompanhamento do avanço individual de acordo com suas possibilidades.

Toda flexibilização é elaborada de acordo com a Proposta Pedagógica Curricular do Colégio, de forma individual, a partir das necessidades educacionais especiais específicas em cada caso e seguindo as orientações de outros profissionais da saúde por meio dos laudos apresentados no ato da matrícula.

4.4 PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR



A Proposta Pedagógica Curricular - PPC inclui desde os aspectos básicos que envolvem os fundamentos filosóficos e sociocognitivos da educação até os marcos teóricos e referenciais técnicos e tecnológicos que a concretizam na sala de aula.

O currículo faz parte de toda a ação educativa do colégio que envolve decisões e ações voltadas para a concretização de objetivos educacionais, dentro de uma visão transformadora.

A partir da concepção de educação libertadora, o currículo requer um conteúdo que favoreça o desenvolvimento das múltiplas competências e habilidades necessárias à construção do saber em áreas do conhecimento e promover a interdisciplinaridade, sem negligenciar os aspectos culturais de que o educando já dispõe.

13/05

7



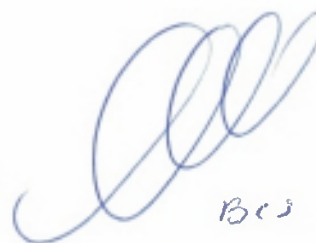
Portanto, tal concepção deve destacar o caráter significativo dos componentes curriculares e a abertura ao comprometimento social, decorrente da aquisição dos múltiplos saberes.

Para que essa proposta se concretize, é importante que a metodologia seja adequada e integrada a projetos interdisciplinares que desafiem e propiciem um ambiente de aprendizagem significativa. Assim, parte-se do pressuposto de que os projetos e avaliações precisam ser contínuos, estimuladores dos trabalhos em grupo, de pesquisa, bem como o emprego de diferentes linguagens, a fim de desenvolver múltiplas competências e habilidades de cada área do conhecimento. Cabe, pois, ao educador, utilizar-se de instrumentos metodológicos adequados (observação, registro, reflexão, avaliação contínua e replanejamento); propor a reflexão; elaborar atividades desafiadoras e diversificadas; criar um ambiente propício à aprendizagem e sistematizar o que foi discutido (devolução/retorno).

A avaliação é assumida como parte desse processo, caracterizando-se pela multiplicidade de instrumentos envolvidos na consideração da aprendizagem, pela valorização da capacidade de expressão por meio de linguagens diversificadas. Partindo sempre de um planejamento, a avaliação constitui um processo contínuo e permanente de intervenção, encaminhamento e devolução, pois sua prática implica o refletir, o avaliar e o replanejar.

Segue no anexo V, VI, VII e VIII, a Proposta Pedagógica Curricular por eixos e disciplinas de todas as etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio.

V LEGISLAÇÕES ARTICULADAS AO CURRÍCULO


Bcs

2

As ações pedagógicas/curriculares estão em conformidade com as Legislações que contemplam cada temática que fazem parte do Planejamento anual de todas as etapas de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio.



Quadro 6: Legislações articuladas ao currículo

Temática	Lei
Educação ambiental	Política Estadual de Educação ambiental - Lei nº 17.505/13 e diretrizes curriculares nacionais para educação ambiental - Res. nº 2/15 do CNE
Educação tributária	Educação tributária - Decreto nº 1.143/99 e portaria nº 413/2002
Educação para o trânsito	Lei nº 9503/97
Cultura Afro-Brasileira - equipe multidisciplinar	Lei Federal nº 10639/03 e nº 11645/08 e Deliberação nº 04/06-CEE. História do Paraná Lei Estadual nº 3381/01
Direitos humanos	Educação em Direitos Humanos - Lei Federal nº 7.037/2009
ECA – Estatuto da criança e do adolescente	Lei nº 8.069/1990
Prevenção às drogas	Sistema nacional de política sobre as drogas - Lei nº 11343/06
BULLYING	Lei nº 17.335/2012

VI AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Assim, como a avaliação pedagógica em sala de aula, permite ao professor e aluno repensar a dinâmica realizada visando atingir as metas traçadas, a Instituição de Ensino precisa ouvir os pais e alunos para que a educação de qualidade possa existir.

Todos os anos, por meio de uma enquete, os pais avaliam o trabalho desempenhado na Instituição e apresentam sugestões para melhorias (os dados dessa enquete servem de base para o planejamento anual da Equipe Diretiva). Os professores, também realizam uma avaliação, sobre o clima organizacional e a gestão pedagógica/administrativa (esses dados permitem a Direção do colégio, fazer mediações ou novos investimentos junto a Equipe pedagógica). Os alunos, trimestralmente fazem uma avaliação do trabalho realizado pelos professores em

sala de aula (esses dados servem de base para o trabalho de assessoria pedagógica feita pelo SOP junto aos professores).

A cada cinco anos, a Equipe Diretiva da Instituição de Ensino convida todos os Cooperados (pais, professores e colaboradores) para juntos participarem do Planejamento Estratégico. Oportunidade para juntos avaliarem pontos fortes e pontos fracos da Instituição e traçarem metas que atendam todos os setores da Cooperativa: pedagógico, financeiro, físico/administrativo, marketing e cooperativismo.

VII ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPP

O PPP da Instituição, é resultado de um trabalho coletivo, que envolve toda a Comunidade Educativa. De forma direta ou indireta todos os registros aqui feitos revelam o pensar da comunidade escolar, sejam eles da equipe diretiva, pedagógica, pais e colaboradores.

Os dados foram coletados a partir das pesquisas realizadas com pais, professores, funcionários e alunos, e também do diálogo constante com todos os envolvidos no processo junto a equipe diretiva e pedagógica.

O PPP é um documento que contempla a vida do colégio, a forma de pensar e agir, precisa ser revisto todos os anos para adequá-lo a realidade atual e ser aprovado pelo Núcleo Regional de Educação.

 P.S

7





REFERÊNCIAS

- **DCE: Diretrizes Curriculares da Educação Básica** da Rede Pública do Estado do Paraná. SEED – (Secretaria de Estado da Educação) - Curitiba, 2006.

- Dra. Luciene Tognetta, com o **Projeto GEPEM** (Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral – UNICAMP).

- **Estatuto da Criança e do Adolescente** – Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Seção I, dia 16 de julho de 1990.

- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa**. Paz e Terra. São Paulo. 2006.

- <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao/apresentacao>. Acessado em 07/06/2016.

- PCNS – **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília. MEC, 1997.

- **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**/Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação. Brasília: MEC/SEF. 1998.

- RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001. MEC, Brasil. (**Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**).

- SAVIANI, Demerval. **Escola Democrática**. 35 Ed. Campinas, SP. 2002.

- SAVIANI, Demerval. **Pedagogia Histórico-Crítica**. 11 Ed. Campinas, SP. Autores Associados. 2011.

- **Sistema Positivo de Ensino** – Material didático - Educação Infantil ao Ensino Médio. Curitiba: Posigraf, 2007.

- **Site da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**, disponível em: <http://doisvizinhos.pr.gov.br/noticias/educacao-e-cultura/proerd-forma-mais-280-alunos-em-dv>. Acessado em 07/06/2016.

- SOARES, Magda. **A reinvenção da alfabetização**. 1990. Disponível em: <http://www.meb.org.br/biblioteca/artigomagdasoares>. Acessado em 07/06/2016.

BOS

7

AS



- SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros.** Belo Horizonte: Autêntica, 1998.. 2. ed. 8. reimpr. - Belo Horizonte: Autêntica 2004.

- Vasconcelos, Celso S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico: do Trabalho político pedagógico no cotidiano da sala de aula.** SP, SP: Libertar, 2002.

- Veiga ,Ilma P. A. (org.) **Projeto Político Pedagógico da escola.** Campinas, S.P.: Papirus, 1995.

Bcs



2




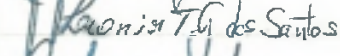
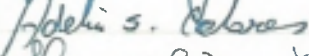

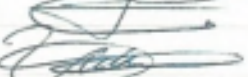

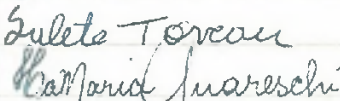
001

Ata 001/98

Por vinte e cinco dias do ano de um mil e novecentos e noventa e oito foi fundado o "Conselho Menor" do Coopemundi vindo em substituição a antiga A.P.M. (Associação de Pais e Mestres) da Escola Regina Mundi, para auxiliar nos assuntos gerais de nossa escola, sendo assim formado:

- Jardim I - Jeanne Belle e Elizabeth Fortea;
- Jardim II - Eliane e Flavio Pagnoncelli; Sirlui Salvi;
- Jardim III - Izar e Cleones Garcia;
- 1ª Série - Sandra e Etelvino Quareschi;
- 2ª Série - Neusa e Paulo Duarte; Diego, Horaci e Práximo Martin;
- 3ª Série - Cloracildes e Narciso da Silva;
- 4ª Série - Isolde e Antonio Coletti;
- 5ª Série - Mª Madalena e Anivaldo José Bordignon;
- 6ª Série - Leonir e Eliseu dos Santos;
- 7ª Série -
- 8ª Série - Salete e Gelvir Toscan;
- 1ª Série 2º Grau - Adilia e Valdir Polaris;
- 2ª Série 2º Grau - Neusa e Paulo Duarte.

Após apresentados os componentes fica encerrada a presente "Ata".


 Anivaldo José Bordignon

 Leonir dos Santos

 Adilia Polaris

 Horaci R. Martin

 Sirlui Salvi

 Salete Toscan

 Etelvino Quareschi

 BCS





Anexo II

Estatuto do Conselho Estudantil - CONESCO

Capítulo I

Art. 1º - O Conselho Estudantil – CONESCO - Colégio Coopermundi funcionará na referida Instituição de Ensino.

Parágrafo único – As atividades do Conselho reger-se-ão pelo presente estatuto, apresentado como proposta no período da Assembleia Geral (apresentado aos estudantes – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio).

Art. 2º - O Conselho tem por objetivos:

- a) congregar o corpo discente da referida Instituição;
- b) defender os interesses individuais e coletivos dos alunos;
- c) incentivar a cultura literária, artística e desportiva de lazer;
- d) promover a cooperação do corpo discente com administradores, professores e funcionários, no trabalho escolar, buscando o seu aprimoramento;
- e) sugerir o aprofundamento de assuntos que atendam as necessidades dos alunos;
- f) lutar pela democracia permanente e o respeito pela diversidade cultural.

Capítulo II

Da Organização do Conselho Estudantil

Art. 3º - São instâncias deliberativas do Conselho:



- a) A Assembleia Geral dos estudantes que acontecerá a cada 2 anos - ocasião da eleição.
- b) Os Representantes de turmas farão parte do Conselho como equipe de apoio.

Seção 1 – Das Assembleias Gerais

Art. 4º - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Entidade (a cada 2 anos), nos termos deste Estatuto e compõe-se de todos os membros do Conselho e, excepcionalmente, por convidados do Conselho, que abster-se-ão do direito ao voto.

Art. 5º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente:

I – Para a posse dos novos componentes do Conselho escolhidos pela turma (série), que fará parte diretamente da equipe, ou serão convidados pelos membros da Equipe atual;

II – Organização do dia do estudante – agosto;

Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada por metade mais um do Conselho de representantes ou da Diretoria do Conselho. Em qualquer caso, a convocação será feita com o mínimo de vinte e quatro horas de antecedência, discriminando e fundamentando todos os assuntos a serem tratados, em caso não previsto neste Estatuto.

Art. 7º - A Assembleia Geral deliberará por maioria simples de voto, sendo obrigatório o quorum mínimo de 5% dos alunos da colégio para sua instalação, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número.

§ 1º - A realização das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias deverão ser comunicadas ao Conselho do Colégio, sem prejuízo das aulas e com discriminação completa e fundamentada dos assuntos a serem tratados.

§ 2º - Quando da realização de qualquer evento ou reunião na sede, a Diretoria do Conselho e seus associados serão responsáveis pela manutenção da limpeza, da ordem e por quaisquer danos materiais que venham a ocorrer no prédio do colégio.

Art. 8º - Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger a Diretoria do Conselho;
- b) Discutir e votar as teses, recomendações, moções, adendos e propostas apresentadas por qualquer um de seus membros.

Seção 2 - Da Diretoria

Art. 9º - A Diretoria do Conselho será constituída pelos seguintes membros:

- a) Presidente:
- b) Vice-presidente:
- c) Primeira Secretária:
- d) Segunda Secretária:
- e) Primeiro Tesoureiro:
- f) Segundo Tesoureiro:
- g) Diretor Social:
- h) Diretora de Imprensa:
- i) Diretor de Esportes:
- j) Vice-diretor de Esportes:
- k) Diretor de Cultura:
- l) Primeiro Suplente:
- m) Segundo Suplente:
- n) Conselho de Líderes – Representante de Classe do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, 1ª e 2ª série do Ensino Médio. *BCS*



Parágrafo único - É vedado o acúmulo de cargos da presidência e vice-presidência.

Art. 10 - Cabe à Diretoria do Conselho:

- § 1º - Colocar em execução o plano aprovado, mencionado no inciso anterior;
- § 2º - Dar à Assembleia Geral conhecimento sobre:





- a) Normas estatutárias que regem o Conselho;
- b) As atividades desenvolvidas pela Diretoria;
- c) A programação dos recursos do fundo financeiro;

§ 3º - Reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, a critério de seu presidente ou por solicitação de dois terços de seus membros.

Art. 11 - Compete ao Presidente:

- a) Representar o Conselho no colégio e fora dele;
- b) Convocar e presidir às reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria;
- c) Assinar juntamente com o secretário a correspondência oficial do Conselho;
- d) Representar o Conselho Estudantil junto ao Conselho do Colégio e a equipe diretiva quando necessário;
- e) Cumprir e fazer cumprir as normas do presente Estatuto;
- f) Desempenhar as demais funções inerentes ao cargo.

Art. 12 - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Auxiliar o presidente no exercício de suas funções;
- b) Substituir o presidente nos casos de ausência eventual ou impedimento temporário e nos casos de vacância do cargo;
- c) Desempenhar as demais funções inerentes ao cargo e fazer cumprir as normas do presente estatuto.

Art. 13 - Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Publicar avisos e convocações de reuniões, divulgar editais e expedir convites;
- b) Lavrar as atas das reuniões do conselho;
- c) Redigir e assinar, juntamente com o presidente, a correspondência oficial do Conselho;
- d) Manter em dia os arquivos do conselho.

Art. 14 - Compete ao Segundo Secretário:

- a) Auxiliar o primeiro secretário no cumprimento de suas atribuições;
- b) Substituir o primeiro secretário em seus impedimentos eventuais e em caso de vacância do cargo.

Art. 15 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Zelar pelos bens matrimoniais do Conselho;
- b) Manter em dia toda a escrituração do movimento financeiro do Conselho, quando houver movimento de dinheiro (campanhas...).

Art. 16 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) Auxiliar o primeiro tesoureiro em suas atribuições;
- b) Assumir a tesouraria nos impedimentos do primeiro tesoureiro e nos casos de vacância do cargo.

Art. 17 - Compete ao Diretor Social:

- a) Organizar eventos promovidos pelo Conselho;
- b) Zelar pelo bom relacionamento do Conselho com os estudantes, com o colégio e a comunidade.

Art. 18 - Compete ao Diretor de Imprensa:

- a) Editar o órgão oficial do Conselho;
- b) Divulgar ao público as atividades desenvolvidas pelo Conselho;
- c) Trazer aos estudantes informações relevantes à comunidade escolar.

Art. 19 - Compete ao Diretor de Esportes:

- a) Coordenar e orientar as atividades esportivas do corpo discente;
- b) Incentivar a prática dos esportes, organizando campeonatos internos.

B.C.S

Art. 20 - Compete ao diretor de Cultura:

- a) Promover a realização de conferências; exposições, concursos, recitais, shows e outras atividades de natureza cultural;
- b) Manter relações com entidades culturais.

Capítulo III - Do Regime Disciplinar**Art. 21 - Constituem infrações disciplinares:**

- a) Usar o Conselho para fins diferentes de seus objetivos, visando o privilégio pessoal ou do grupo;
- b) Deixar de cumprir as disposições deste Estatuto;
- c) Prestar informações referentes ao Conselho, que coloquem em risco a integridade dos seus membros;
- d) Praticar atos que venham ridicularizar a entidade, seus sócios ou seus símbolos.

Art. 22 - A Diretoria é competente para apurar as presentes infrações.

Art. 23 - Apuradas, as infrações serão discutidas na Assembleia Geral e aplicadas as penas de suspensão ou expulsão do quadro de sócios do Conselho, conforme a gravidade da falta.

Parágrafo Único – O infrator, caso seja membro do Conselho, perderá seu mandato, devendo responder pelas perdas e danos, perante as instâncias deliberativas do Conselho.

Capítulo IV - Das Eleições

Art. 24 - São condições para ocupar cargos eletivos:

Parágrafo único - Estar regularmente matriculado na unidade escolar e frequentando as aulas.

Art. 25 - A apuração dos votos ocorrerá no dia imediato à realização das eleições.

Parágrafo único – A mesa apuradora será presidida por dois representantes de cada chapa concorrente - quando houver mais que uma chapa.

Art. 26 - Será considerada vencedora a chapa que conseguir maior número de votos.

§ 1 – Em caso de fraude comprovada, a mesa apuradora dará por anulado o referido pleito, marcando-se novas eleições no prazo de 3 (três) dias letivos, concorrendo ao novo pleito todas as chapas anteriormente inscritas.

Art. 27 - A posse do Conselho eleito será determinada pela equipe diretiva do colégio.

Art. 28 - A duração do mandato do Conselho eleito será de dois anos, tendo renovação anual de alguns componentes do Conselho.

BRS

2

Anexo III

Ações Pedagógicas da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio (exemplos)

PROJETO: LEITURA, PORTA DE ENTRADA PARA UM MUNDO MELHOR

OBJETIVO: Despertar o gosto pela leitura, explorando a linguagem verbal e não verbal e suas possíveis vertentes por meio de pesquisas, registros e estratégias diferenciadas de leitura, contribuindo na formação de leitores críticos e reflexivos.

LIVROS DE LITERATURA COMO PARADIDÁTICOS

- **Organização:** O professor regente de turma de Educação Infantil e Ens. Fundamental Anos Iniciais e de Língua Portuguesa nas turmas de Ens. Fundamental Anos Finais ao Ens. Médio define o livro à ser adotado, os objetivos específicos e roteiro de atividades que serão desenvolvidas de acordo com a série.

Obras literárias adotadas:

Série	Título
Educação Infantil - Grupo 4	- O que começa com... <i>10/15</i>
	- Um mundinho de paz
Educação Infantil - Grupo 5	- As famílias do mundinho
	- Isso é Amor
Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ano	- Maria-Fê
	- O esconderijo secreto das coisas misteriosas
	- Aprendendo caligrafia
	- Apostila de atividades com material dourado

2

JK

Ensino Fundamental Anos Iniciais - 2º ano	- A caixa de lápis de cor
	- Atchim?
	- Clara Letra
Ensino Fundamental Anos Iniciais - 3º ano	- Caraminholas de Barigapé
	- Uma ratinha apaixonada
	- Clara Letra
Ensino Fundamental Anos Iniciais - 4º ano	- A viagem de retalhos
	- A palavra, o que é?
	- Clara Letra
Ensino Fundamental Anos Iniciais - 5º ano	- Sem brincadeira!
	- A guerra do chiclete
Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ano	- Malasaventuras
Ensino Fundamental Anos Finais – 7º ano	- Para gostar de ler – vol. 6 - Poesias <i>B/S</i>
Ensino Fundamental Anos Finais- 8º ano	- Vida de droga
	- Pequena história da Arte
Ensino Fundamental Anos Finais - 9º ano	- A prima de um amigo meu
	- Pequena história da Arte
Ensino Médio – 1ª série	- Ciumento de carteirinha
Ensino Médio – 2ª série	- Machado de Assis para principiantes
	- Introdução à história da Arte

PROJETO: FAMÍLIA NA ESCOLA – *Parceria que agrega valores e favorece aprendizagens.*

OBJETIVO: Promover a integração entre familiares - alunos – instituição, solidificando essa parceria que oferece caminhos, experiências, informações e que estimula um processo de ensino aprendizagem maravilhosamente rico.

Organização:

- Os professores definem a temática central e elencam os assuntos que serão abordados em mini palestras por familiares de duplas ou trios de alunos;
- Os pais recebem uma carta convidando-os a participar juntamente com a justificativa e objetivos específicos deste trabalho, assunto a ser abordado, data, horário, tempo e esclarecimentos sobre estratégias e materiais;
- As mini palestras ocorrem duas vezes por semana, o tempo de duração varia de 10 a 30 minutos;
- Ao final do ciclo de palestras há um encontro entre as famílias dos alunos de cada série/ano para exposição de slides com fotos de todas as mini-palestras e produções feitas a partir destas a fim de socializar o processo e confraternizar.

Temáticas e assuntos das mini palestras e execução:

BS

Série	Título e Temática	Tópicos abordados por palestra
Grupo 4 Educação Infantil	"Brincadeira antiga, diversão atual!"	Confeção de brinquedos <i>[Handwritten signature]</i>
Grupo 5 Educação Infantil	"De bem com a vida"	- Higiene Corporal/ Saúde dos dentes/Leitura/Música/esportes-prática/meio ambiente/alimentação/televisão
1º ano Ensino Fundamental Anos Iniciais	"De onde vêm?"	Origem -- matéria prima de alguns elementos

[Handwritten signature]

2º ano Ensino Fundamental Anos Iniciais	"Histórias da nossa turma"	Leitura de uma história
4º ano Ensino Fundamental Anos Iniciais	Viajando pelo Brasil	Aspectos de cada região brasileira
7º ano Ensino Fundamental Anos Finais	Artes marciais	Karatê
8º ano Ensino Fundamental Anos Finais	Vida de Droga	Uso de Drogas
1ª Série Ensino Médio	Inglês: Circulo de Palestras	Inteligências Múltiplas, Nutrição,...
1ª Série Ensino Médio - Língua Portuguesa	Argumentação	Elaboração de tese e defesa através da argumentação

PROJETO: BEBENDO ÁGUA DA PRÓPRIA FONTE

OBJETIVO: Aproximar teoria e prática verificando e complementando as aulas do ambiente escolar em outros ambientes educativos. *B.S*

ORGANIZAÇÃO:

- Os professores definam em seus planos de aula os locais em que seria interessante fazer uma visita para complementar os estudos de determinado conteúdo e elabora um projeto que define a justificativa e os objetivos específicos destas visitas.
- Durante os horários de atendimento *com SOP e SOE* esses projetos de visita são reavaliados e mediante confirmação viabiliza-se o acesso a estes locais.

- Posterior à visita são produzidos registros e definidos conceitos consolidados durante o estudo do meio.

SÉRIE	DISCIPLINAS	CONTEÚDO TEMÁTICO	LOCAL VISITADO
1º ano Ens. Fundamental - Anos Iniciais	Geografia e Ciências	Paisagem natural e modificada	Gruta Nossa Senhora de Lurdes.
		Cuidado com animais de estimação	Veterinária e Petshoping
2º ano Ens. Fundamental – Anos Iniciais	Multidisciplinar	Sistema monetário	Supermercado Econômico
		Moradias	Diferentes moradias e loja de material de construção
3º ano Ens. Fundamental – Anos Iniciais	Geografia e História	Organização dos espaços no município	Bairros do município de Dois Vizinhos
		Diversidade da fauna	Laboratório de zootecnia da UTFPR- Dois Vizinhos
4º ano Ens. Fundamental - Anos Iniciais	Geografia, e História Ciências	Solo	Propriedade rural - Chácara - Olaria BCS - Pedreira
5º ano Ens. Fundamental – Anos Iniciais	Geografia e ciências	Produção de energia elétrica e impactos ambientais	Foz Energética, Cruzeiro de Iguaçu.
6º ano Ens. Fundamental – Anos Finais	Geografia	Aula no de Laboratório de geologia e geomorfologia	UNIOESTE Francisco Beltrão
6º ano Ens. Fundamental – Anos Finais	Geografia, e Ciências História	Sítio Geológico	Parque Nacional de Vila Velha _ Ponta Grossa
7ºano Ens. Fundamental – Anos Finais	Ciências, e Geografia História	Explorando do meio: Visita ao Parque das Aves e as Cataratas	Foz do Iguaçu
7ºano Ens. Fundamental – Anos Finais	Ensino Religioso	As Religiões no Mundo	Mesquita Mulçumana

7º ano Ens. Fundamental – Anos Finais	Inglês	Rádio	Radio Am/Fm de Dois Vizinhos
8º ano Ens. Fundamental – Anos Finais	Ciências	Humano Estudando a anatomia e a Fisiologia em conjunto	Unisep Vizinhos Dois
9º ano Ens. Fundamental – Anos Finais	Educação Física	Academia, prática de exercício consciente.	Academia
9º ano Ens. Fundamental –	Educação Física	Atividades de interação com portadores de necessidades especiais	APAE e APADV
1ª Série Ens. Médio	Matemática	Visitando uma obra	Uma construção em andamento.
2ª Série Ens. Médio	Biologia	Laboratórios	UTFPR
3ª Série Ens. Médio			

135

PROJETO: APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA

OBJETIVO: Promover atividades que garantem a participação efetiva do aluno no processo de ensino-aprendizagem, aguçando a curiosidade pelo saber científico, o querer aprender, a fim de possibilitar a conversão das informações em conhecimento.

- **Organização:**

- * Trata-se de projetos por série ou disciplina;

- *As temáticas centrais, período de desenvolvimento, objetivos específicos e roteiro de atividades são pré-definidas na Semana Pedagógica durante a elaboração do Planejamento trimestral. Esta produção é alimentada e reorganizada durante o processo de execução pelos professores acompanhados pelo SOP;

* Ao final da cada projeto há um momento para socializar resultados da aprendizagem para outras turmas e/ou familiares.

Projetos especiais

Série	Disciplinas	Nome	Temática
Maternal e Grupo 3 - Educação Infantil	Multidisciplinar	"Pequeno artista colorindo o mundo"	- Pintura como forma de expressão de pensamentos, sensações e sentimentos. - Exploração de diferentes pigmentos naturais, formas de pintar e texturas.
		"É um prazer conhecer-me!"	- Formação de identidade.
Grupo 4 - Educação Infantil	Multidisciplinar	"Revisando a infância de nossos pais e avós"	Resgate de brinquedos e brincadeiras antigas.
Grupo 5 - Educação Infantil	Multidisciplinar	"De bem com a vida"	Vida saudável
1º ano Ens. Fundamental - Anos Iniciais	Multidisciplinar	"De onde vem"	Curiosidade infantil sobre origem de diversas coisas que usa ou consome no dia a dia.
		"Loja de brinquedos"	Solidariedade
2º ano Ens. Fundamental - Anos Iniciais	Multidisciplinar	"Matemática divertida"	O ensino da matemática por meio de jogos, brincadeiras e materiais concretos.
		"Histórias da nossa turma"	Literatura Infantil
3º ano Ens. Fundamental - Anos Iniciais	Multidisciplinar	"Você e eu, no meio ambiente."	-Relações de interdependência no meio ambiente. -Educação ambiental

BRS

a






4º ano Ens. Fundamental – Anos Iniciais	Geografia	“Viajando pelo Brasil”	- Regiões do Brasil
5º ano Ens. Fundamental – Anos Iniciais	Ciências	“Uma viagem pelo corpo humano”	Corpo humano

Bcs

2